

O SAGRADO E O PROFANO

HOMENAGEM A J. S. DA SILVA DIAS



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1987

A QUESTÃO RELIGIOSA NA 1.^a REPÚBLICA

A posição dos padres pensionistas

1. *Aspectos gerais*

O movimento republicano, que desaguou na revolução de 5 de Outubro, não se reduz a uma dimensão meramente política. O seu projecto era o de uma radical laicização das consciências e de uma secularização da sociedade, permitindo, assim, libertá-la da tradicional influência da Igreja católica. Com efeito, a República desencadeou uma vasta campanha anti-religiosa e anti-monárquica correlacionada com o objectivo de instauração da democracia e do liberalismo que apareciam como alternativa ao *statu nuo* político-ideológico. Com a nova situação política criada com a implantação da República, o Estado seria indiferente em matéria religiosa e isso permitiria, como consequência, a liberdade das igrejas. A «questão religiosa» não era uma novidade no panorama político português, pois desde o pombalismo e dos inícios do liberalismo que se travava um debate sobre este assunto. No entanto, ñas décadas anteriores à revolução republicana, adquirira novos ingredientes e tornara-se num dos aspectos fundamentais da vida nacional.

Com o estabelecimento do novo regime o Governo Provisório encetou uma política laicizadora que aparecia como a concretização de um ideário desde há muito expresso. Assim, a legislação de Pombal e de Joaquim António de Aguiar era reposta em vigor, o que implicava a expulsão dos jesuítas do país, a extinção das restantes ordens religiosas e o des-

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Agradeço ao Prof. Doutor Oliveira Marques a gentileza que teve ao facultar-me a consulta de parte da correspondência de Afonso Costa.

O Sagrado e o Profano

térro para o estrangeiro dos que se recusassem a viver secularmente em Portugal. A par destas medidas, abolia-se o juramento religioso, proibia-se o ensino confessional, secularizavam-se os cemitérios, reformava-se o ensino (primário e superior) e publicavam-se as leis do divórcio, da família, do registo civil obrigatório e da Separação das Igrejas do Estado (0). Para além disso, proibiam-se as procissões, enfim tomavam-se várias medidas políticas cuja incidência tendia a desbloquear a sociedade em relação ao clericalismo e ao monarquismo até então reinantes.

Apesar do anticlericalismo da revolução republicana, que se traduziu no desacato e na perseguição de vários padres em Lisboa e na província, a atitude inicial da Igreja católica foi de expectativa e de um certo acatamento do novo regime. Por outro lado, se o anticlericalismo caracterizava a atitude das populações de certas regiões do país, isso não invalidava que muitos padres, desde cedo, manifestassem a sua adesão ao regime republicano. Na verdade Afonso Costa, novo ministro da Justiça do Governo Provisório, começou a receber correspondência de sacerdotes que manifestavam o seu incondicional apoio à República. A título de exemplo, referimo-nos a uma carta do padre de Avis, José da Silva Nunes, dirigida ao ministro na qual são expressos os seus sentimentos republicanos:

«Como cidadão português e sacerdote é-me extremamente grato cumprir o dever de saudar na presença de V. Ex.^a calorosamente, o novo regime.....

E continuava:

«comunico a V. Ex.^a a minha adesão lealíssima à República, como já fiz aos Nobres Ministros do Interior e das Finanças» (2).

C¹) R. Miguel ds Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, União Gráfica, 1940, pp. 303-309. Sobre o mesmo assunto, veja-se também, Joaquim Maria Lourenço, *Situação jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra, Coimbra Editora, s.d., p. 96 e ss., A. H. de Oliveira Marques, *A Primeira República Portuguesa (alguns aspectos estruturais)*, 2.^a ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1975, pp. 55-63, Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença / Gabinete de Investigações Sociais, s.d., pp. 242-245 ou, ainda, Jesus Ramos, «A Igreja e a I República — a reacção católica em Portugal às leis persecutórias de 1910-1911», *Didaskália*, Fase. 1 e 2, vol. XIII, pp. 255-257.

(2) *Fundo político do espólio de Afonso Costa*, a publicar pelo Prof. Oliveira Marques.

A Questão Religiosa na 1.ª República

Esta é, aliás, apenas uma das variadíssimas cartas do clero paroquial, que existem no espolio de Afonso Costa reveladoras da adesão de parte do baixo clero à República. Cremos que na base desta atitude estaria a situação de muitos sacerdotes, mas certamente que aspectos emotivos, ou o simples oportunismo político ajudam a explicar a posição de muitos outros. Se parece não haver dúvidas sobre a influência da ideologia republicana sobre alguns sectores do clero, as razões de ordem económica, nomeadamente as dificuldades que muitos padres sentiam em obter a sua sustentação, estão também na origem da sintonia de alguns deles com a nova ordem política. Assim, não nos surpreende que vários eclesiásticos sentissem preocupação com os termos em que seria elaborada a anunciada Lei da Separação do Estado das Igrejas.

A atitude do alto clero, por seu lado, era cautelosa. De facto, ainda no mês de Outubro de 1910, encontramos uma missiva do bispo do Algarve António Barbosa Leão, dirigida a Afonso Costa, na qual o prelado manifestava o desejo de «respeitar os poderes constituídos....» (3). Quer-nos parecer que, por esta e outras posições semelhantes, parte da hierarquia católica evitava hostilizar o novo regime e daí a sua prudência. Nesta linha, também o arcebispo de Évora, D. Augusto Eduardo Nunes, uma semana após o deflagrar da revolução em Lisboa, mostrava o seu acordo com a República, em correspondência dirigida a Bernardino Machado, ministro dos Estrangeiros:

«O governo provisório, de que V. Ex.^a faz parte, já está informado de que, logo que pela autoridade fui ciente de estar proclamado em Lisboa o novo regime, declarei aceitá-lo, como expressão da vontade nacional, e permiti que neste Paço se hasteasse a bandeira Republicana» (4).

Creemos, porém, que esta adesão inicial à República dos bispos mais moderados se devia à necessidade por eles sentida da reinserção na nova ordem política que evitasse as clivagens entre o Estado e a Igreja católica, prenunciadas pela Lei da Separação. Daí que o arcebispo de Évora, ao referir-se ao novo regime, dê uma certa ênfase ao modelo político republicano do Brasil que, na sua óptica, poderia ser tomado como exemplo pelo Governo Provisório da República, espe-

(3) *Idem, ibidem.*

(4) D. Augusto Eduardo Nunes, «Carta dirigida a Bernardino Machado», *Alvorada*, Évora, n.º 25, ano 25, série III, Out.-Dez., 1963.

O Sagrado e o Profano

cialmente, no que dizia respeito ao novo relacionamento entre o Estado e as Igrejas⁽⁵⁾.

Pelo que se viu urna parte, ainda que minoritária, do baixo clero aderiu à República e, por razões conjunturais, certos prelados também aceitaram, pacificamente, o novo regime. Sendo assim, conclui-se ser errada a tese de alguns segundo a qual a Igreja católica se teria oposto globalmente à República. Na verdade, os documentos comprovam que se estabeleceu, sobretudo após a publicação da Lei da Separação, uma fractura no seio da estrutura eclesiástica. Os bispos, perante as medidas laicizadoras que a República tomou, uniram-se e desobedeceram à nova autoridade política. De facto, a hierarquia católica, passada a fase inicial, reagiu em bloco contra a nova ordem política, enquanto uma parte significativa do clero paroquial tomou uma posição republicana.

No contexto de hostilidade do regime à Igreja católica, o bispo de Beja, ameaçado de morte pela população viu-se forçado a abandonar a sua diocese e a refugiar-se em Sevilha⁽⁶⁾. Em virtude do desenvolvimento do processo anti-religioso o episcopado reuniu em Dezembro de 1910 e aprovou uma pastoral colectiva que seria publicada em Fevereiro do ano seguinte. Neste documento, redigido em estilo moderado, era condenada a legislação republicana sobre a problemática religiosa. Os prelados afirmavam aí não poder «continuar silenciosos e impassíveis em tão excepcional conjuntura» e consideravam que «angustiosa, gravíssima é a crise porque está passando a nossa pátria sob o aspecto religioso». Esta realidade justificava, na perspectiva do episcopado, a sua intervenção através do recurso à publicação da pastoral. Situação «triste e amarga», mas não «insólita e imprevista», eis como a alta hierarquia da Igreja católica se referia à «questão religiosa».

⁽⁵⁾ *Idem, ibidem.*

⁽⁶⁾ Era bispo de Beja D. Sebastião de Vasconcelos. Em consequência da sua es. adia em Espanha o governo suspendeu-o de todas as temporalidades e declarou nulas as nomeações que ele fizera. Depois da correspondência trocada entre o arcebispo de Évora e as autoridades republicanas, com vista a encontrar uma solução para a diocese de Beja, acabou por se chegar a um acordo. A Santa Sé nomeou D. Augusto Nunes, Administrador Apostólico dessa diocese. Este, por sua vez, delegou as suas funções num vigário geral, o presbítero Francisco António Rosa da Fonseca, pároco aposentado de Ferreira do Alentejo. (*Alvorada*, Évora, n.º 25, ano XXV, série III, Out.-Dez., 1963). D. Sebastião de Vasconcelos viria a publicar, em 1912, as *Palavras de um exilado*.

A Questão Religiosa na 1.ª República

Para isso, contribuía «a *negatividade* levada a todos os extremos», a rejeição da metafísica e a sua substituição pelo «árido positivismo», a recusa em filosofia do «livre arbítrio» e da «responsabilidade moral» substituídos pelo «determinismo» e pela «fatalidade», a oposição em política à autoridade, a difusão da anarquia e, por último, a negação em economia da «propriedade particular» e a exaltação do «coletivismo socialista». Nesta linha, o episcopado identificava também a irreligiosidade republicana com uma atitude anti-social, anti-nacional e anti-patriótica, uma vez que concebia a religião como uma das condições da educação, do progresso e da harmonia social (7). De acordo com a doutrina da Igreja, reafirmava-se que a instituição eclesiástica não tinha preferência por nenhum dos regimes e que, por isso, os católicos deveriam submeter-se à democracia nascente. A posição dos bispos, se bem que crítica em relação à legislação anti-católica do Governo Provisório, deixava, no entanto, a porta aberta para um eventual acordo com o regime republicano. Procurava-se com este tom, apesar de tudo conciliatório, evitar que a Lei da Separação pudesse quebrar, definitivamente, os elos que ainda ligavam o Estado à Igreja.

O Governo não assumia, porém, uma política igualmente branda para com a instituição eclesiástica uma vez que Afonso Costa, a pretexto da ausência de solicitação do «beneplácito» para a publicação da carta colectiva dos bispos, proibiu a sua leitura nas igrejas (8). Nesta situação, alguns prelados como o do Porto, D. António Barroso, desobedeceram às autoridades republicanas (9). Este facto, abriu caminho a um conflito

(7) *Pastoral colectiva do Episcopado Português ao Clero e Fiéis de Portugal, 1911. Sobre a evolução histórica do beneplácito em Portugal, veja-se, Manuel de Oliveira Chaves e Castro, A Pastoral Colectiva do Episcopado Português ao Clero e Fiéis de Portugal de 24 de Dezembro de 1910 e o Beneplácito do Estado, Coimbra, Tipografia França Amado, 1911, p. 6 e ss.*

(8) Depois de imprimido na Guarda, o documento foi enviado para todas as dioceses. Nessa cidade a pastoral foi lida nas paróquias nos penúltimo e último domingos de Fevereiro. Nas localidades do resto do país muitos padres liam-na, ou preparavam-se para a ler no primeiro domingo de Março quando foram proibidos pelo governo. Sobre este assunto veja-se, J. A. Ferreira. *Notas biográficas do Ex.mo Senhor D. Manuel Vieira de Matos*, Famalicão, 1927, p. 30.

(9) O bispo do Porto foi, em consequência, expulso e a sede episcopal considerada vacante. A este propósito, veja-se Manuel Luiz Coelho da Silva, *Dez meses de Governo do Bispado do Porto*, Guimarães, Pap. Enc. e Tip. Minerva Vimaranesense, 1912, pp. 12-22, ou, ainda, A. Jesus Ramos, *ob. cit.*, pp. 267-269.

O Sagrado e o Profano

entre o poder político instituído e o episcopado cujas consequências se traduziram no desterro dos prelados das suas dioceses, por dois anos. Prenunciava-se assim o corte de relações diplomáticas com a Santa Sé após a publicação da Lei da Separação ⁽¹⁰⁾.

2. A Lei da Separação do Estado das Igrejas

Desde há muito que os republicanos tinham como um dos seus objectivos a Separação do Estado das Igrejas. Por isso, nos inícios de 1911, aguardava-se a publicação de uma lei que pusesse fim ao regime concordatário que desde longa data vigorava no nosso país. Porém, se é certo que foram os republicanos os propugnadores do sistema, também do lado católico havia quem defendesse um novo quadro jurídico para as relações entre as duas instituições. Nesse sentido, Santos Farinha realizou uma conferência em 12 de Fevereiro de 1911 e nela defendeu a Separação da Igreja do Estado. Retomando o princípio de Montalembert — *Igreja livre no Estado livre* — o conferencista discordava do regime concordatário entre nós estabelecido e, como alternativa, sugeria a laicidade do Estado e a sua autonomia. Para isso, tomava como modelos países regulados por este sistema como era o caso dos Estados Unidos, da Dinamarca, da Suíça, da França e do Brasil ^{O¹}.

Em 20 de Abril de 1911 era, finalmente, publicada por Afonso Costa a Lei da Separação do Estado das Igrejas. Se é certo que, no dizer do seu autor, se pretendeu elaborar um diploma «à portuguesa» cremos que a legislação francesa de 1905 sobre esta matéria influenciou, em alguns aspectos decisivamente, o nosso ministro da Justiça. O decreto transpirenaico aprovado no Parlamento, por maioria, a partir do relatório Briand, foi o ponto de chegada de um longo movimento de laicização e de secularização iniciado em 1789. Ao aprovarem a lei os deputados franceses puseram termo

⁽¹⁰⁾ Desde as medidas legislativas do Governo Republicano em matéria religiosa, que as relações com a Santa Sé pioravam. Logo em 20 de Outubro de 1910, o nuncio apostólico, Monsenhor Júlio Tonti abandonou Lisboa e deixou a substituí-lo como encarregado de negócios, Monsenhor Bento Aloisi Masella. A publicação da Lei da Separação provocou de imediato, o corte de relações diplomáticas com o Vaticano (Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, pp. 245-248).

^{O¹}) Santos Farinha, *Egreja Livre*, Lisboa, Cernadas e C.^a Livraria Editora, 1911, p. 7 e ss.

A Questão Religiosa na 1.ª República

a um conflito de grande violência entre a Igreja e a República. Assim, a Separação é urna das datas fundamentais da historia política, social e religiosa da França do século XX. Aos olhos dos contemporâneos, o essencial da luta política passava pela «questão religiosa». Nessa conjuntura a República assumia como batalha decisiva a luta contra o clericalismo e, por isso, não admira que a aplicação da lei suscitasse as mais vivas controvérsias e desencadeasse as maiores paixões. O problema religioso em França era, de facto, extremamente importante e nessa medida, a crise da Separação não se reduzia a um mero episódio de história política. Pelo contrário estava no centro da vida francesa (12).

Em Portugal, para os republicanos, a «questão religiosa» constituía um dos elementos primordiais, na luta pela resolução do problema político. Sendo assim, teriam que ser tomadas medidas no sentido de criar um novo relacionamento entre o Estado e as Igrejas. Para o efeito foi publicado o decreto do Governo Provisório. A nova lei era constituída por sete capítulos: da liberdade de consciência e de cultos, das corporações e entidades encarregadas do culto, da propriedade e encargos dos edifícios e bens, da fiscalização do culto público, do destino dos edifícios e bens, das pensões dos ministros da religião católica e, por último, por disposições gerais e transitórias (13).

De um confronto entre o nosso diploma e o decreto francês logo se nos revela a grande influência que este exer-

(12) Jean-Marie Mayer, *La Séparation de L'Eglise et de L'État (1905)*, Collection Archives Julliard, Paris, 1966, p. 10. Para o conhecimento do processo de Separação em França e da actividade que o alto funcionário protestante, Louis Méjan, desempenhou na elaboração do relatório Briand, veja-se, L. V. Méjan, *La Séparation des Églises et de l'État*, Paris, P.U.F. 1959, p. 12 e ss. Sem pôr em causa a importância de Louis Méjan neste processo, Véronique Bedin procura demonstrar que o papel determinante na elaboração da Lei da Separação francesa coube ao deputado do Loire, Aristide Briand. A este propósito veja-se, Véronique Bedin, «Briand et la Séparation des Églises et de l'État: La Commission des Trent-trois», *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, tome XXIV — Juillet-Septembre, 1977, pp. 364-390. Sobre o processo da Separação e as suas implicações veja-se, também, Adrien Dansette, *Histoire Religieuse de la France Contemporaine, L'Eglise catholique dans la mêlée politique et sociale*, Paris, Flammarion, 1965, pp. 597-625.

(13) Augusto de Oliveira, *Lei da Separação. Subsídios para o estudo das relações do Estado com as Igrejas sob o regime republicano*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914, pp. 40-111. Sobre o decreto veja-se, também, Carlos de Oliveira, *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1914.

ceu sobre Afonso Costa. A título de exemplo podemos referir o art.º 1.º do texto português que estabelecia a liberdade de consciência tal quai a lei francesa, ou ainda o art.º 4.º ⁽¹⁴⁾ que é a mera tradução do art.º 2.º do código transpirenaico. É certo que não podemos aqui, obviamente, estabelecer um estudo comparativo de forma exaustiva entre os dois textos. Pensamos antes que o importante é a conclusão de que, em termos jurídico-ideológicos, a Separação em Portugal foi, em grande parte, o reflexo da influencia do diploma francês.

Com o novo quadro legal a religião católica deixou de ter no nosso país, o estatuto de religião de Estado e, em consequência todas as igrejas passaram a ser igualmente autorizadas (art.º 2.º). Deste modo, o Estado adquiria a plena laicidade. Se é certo que os diversos sectores de oposição católica rejeitavam na globalidade a lei havia, porém, três vectores que, a nosso ver, geravam a polémica. Em primeiro lugar, a Igreja não aceitava que fossem as cultuais ⁽¹⁵⁾ a administrar a vida religiosa e os bens que lhe foram retirados. Em segundo lugar reagia contra a expropriação dos seus bens. Finalmente, o legislador, ao criar a categoria do padre pensionista com o objectivo de estabelecer um vínculo entre este e o regime republicano, abria caminho a uma divisão no baixo clero que se iria repercutir no seio da própria Igreja. Vejamos mais em pormenor este último aspecto. O capítulo VI da lei estabelecia as regras que estavam na base das pensões a atribuir aos ministros da religião católica. De facto, com a situação que decorria do novo quadro legal, os padres tinham direito a receber da República uma pensão vitalícia anual fixada de acordo com a especificidade da vida de cada um e do meio social em que se inseria. Para isso, os sacer-

⁽¹⁴⁾ Este artigo determinava que «A República não reconhece, não sustenha, nem subsidia culto algum; e por isso, a partir do dia um de Janeiro próximo futuro, serão suprimidas nos orçamentos do Estado, dos corpos administrativos locais e de quaisquer estabelecimentos públicos todas as despesas relativas ao exercício dos cultos». Augusto de Oliveira, *ob. cit.*, p. 41.

⁽¹⁵⁾ As cultuais já rejeitadas em França pela Igreja católica e também inseridas na lei portuguesa eram corporações laicas que tinham como funções a administração dos bens expropriados à Igreja e a gestão da vida religiosa das paróquias. Em termos práticos, às cultuais, cabia regular os emolumentos ou benesses a oferecer aos eclesiásticos pelos fiéis, a nomeação dos sacristãos e a direcção entre outros aspectos, das Igrejas e residências eclesiásticas. Com esta medida os republicanos colocavam, intencionalmente, a organização religiosa das paróquias nas mãos dos anticlericais e ateus. Daí a reacção da Igreja católica contra estas corporações que excluía do seu seio os eclesiásticos.

A Questão Religiosa na 1.ª República

dotes deveriam requerer ao Estado as verbas a estabelecer pelas Comissões de pensões eclesiásticas distritais. Com a finalidade de superintender o trabalho dessas estruturas regionais o governo criou a «Comissão Nacional de Pensões Eclesiásticas» que funcionava no Supremo Tribunal de Justiça C¹⁶). A situação do pároco alterava-se, bastante, dado que se transformava num funcionário do Estado.

Pelo seu radicalismo, a Lei da Separação não só declarava guerra à Igreja como contribuía para afastar os sectores católicos moderados e hesitantes do regime, em especial, a norte do Mondego. Segundo a interpretação de Vasco Pulido Valente, as medidas de Afonso Costa, neste campo, estiveram na origem da hostilização dos moderados do P.R.P., dos seus aliados «adesivos» e dos conservadores em geral. O ministro republicano teria assim esvaziado, habilmente, o centro político, o que provocou uma bipolarização entre monárquicos por um lado e radicais republicanos pelo outro (17). Que tivesse sido assim ou não, o que é certo é que a Lei da Separação se identificava com a República e, por isso, esteve na origem de conflitos e polémicas. De um lado, os católicos e monárquicos insurgiram-se através da imprensa e da literatura contra a nova realidade político-eclesiástica. Do outro lado, situava-se a posição dos republicanos que recorriam às mesmas armas para defenderem Afonso Costa e o conteúdo da sua legislação.

A hierarquia da Igreja, que até à publicação da lei manteve uma atitude relativamente moderada, reagiu de imediato lançando o «Protesto colectivo dos bispos portugueses contra o decreto de 20 de Abril de 1911, que separa o Estado da Igreja». Para os prelados faltava ao diploma dois requisitos e, por isso, não lhe podiam «reconhecer força de lei». Por um lado, na óptica do episcopado, o decreto reflectia a ausência do «eterno e inviolável princípio do justo». Por outro, não expressava o «sentimento e a vontade da maioria dos cidadãos». A lei era classificada pela hierarquia católica como fonte de injustiça, opressão, expoliação e ludíbrio. O alto clero condenava também neste documento a perda da sua independência na esfera espiritual, rejeitava as corporações laicas, o «colectivismo socialista» expresso na apropriação pelo Estado dos bens da Igreja e o beneplácito que se exigia para publicação de documentos papais e episcopais. Os bispos

(16) Augusto de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 87-98.

(17) Vasco Pulido Valente, *O poder e o Povo, a Revolução de 1910*, 2.ª ed., Lisboa, Moraes Editores, 1982, p. 186.

O Sagrado e o Profano

ainda que aceitassem, criticamente, o princípio da «Igreja livre no Estado livre» rejeitavam a nova situação que, para eles, impunha de facto o princípio «Igreja escrava no Estado senhor». Nesta perspectiva, a Separação aparecia-lhes como uma «declaração de guerra», e uma «hostilidade formal» à instituição católica. Apesar disso a hierarquia não pregava a revolta. Pelo contrário, o documento aparecia antes como uma queixa ou um protesto⁽¹⁸⁾.

A Santa Sé, por seu lado, seguia atentamente o desenrolar dos acontecimentos. De facto, Mons. Masella⁽¹⁹⁾ encarregado de negócios da Nunciatura, no nosso país, estabelecia o contacto entre o episcopado e Roma, muitas vezes através da Nunciatura de Madrid. Assim, já em Março de 1911, Pio X dirigira ao patriarca de Lisboa e aos bispos uma epístola na qual era aprovada a doutrina expressa na pastoral colectiva de Dezembro do ano anterior e se exortava o alto clero a lutar pela defesa da Igreja e dos cristãos⁽²⁰⁾. Entretanto, em 24 de Maio, foi publicada, em Roma, a Encíclica *Jandudum in Lusitania* que condenava a «péssima e perniciosíssima» lei. Os termos em que foi redigido o documento fazem-no coincidir, em grande medida, com a posição crítica já assumida pelos bispos portugueses. De facto, para o papa o decreto não tinha como finalidade a Separação das duas instituições, mas a redução da Igreja, no temporal, «á penúria extrema» e, no que concerne ao poder eclesiástico e espiritual, «oprimi-la e entregá-la como escrava nas mãos da República». Por outro lado, Pio X, insurgia-se contra as cultuais que excluía «o clero da organização do culto» e contra a sobreposição do Estado em relação à autoridade da Igreja, porque podia legislar sobre assuntos referentes à formação dos sacerdotes. O papa, rejeitava assim, na globalidade, a lei, acusando-a de rescindir «tratados solenemente concluídos entre Portugal e a Santa Sé», de violar «o direito natural e o das gentes» e de esbulhar «a Igreja da posse justíssima dos seus bens». Em síntese, a estrutura hierárquica da Igreja católica — papa e episcopado português — coincidiam na sua crítica ao* novo

⁽¹⁸⁾ «Protesto colectivo dos bispos portugueses contra o decreto de 20 de Abril de 1911, que separa o Estado da Igreja», in Joaquim Maria Lourenço, *ob. cit.*, pp. 171-177.

⁽¹⁹⁾ Para o conhecimento das relações epistolares entre o arcebispo de Évora e Mons. Masella, veja-se, Jerónimo de Ancântara Guerreiro, *Mons. Aloisi-Masella e o Arcebispo de Évora*, D. Augusto Eduardo Nunes, Évora, 1968.

⁽²⁰⁾ A. Jesus Ramos, *ob. cit.*, p. 277.

A Questão Religiosa na 1.ª República

estatuto que passava a reger as relações entre o Estado e as Igrejas em Portugal.

Nas hostes republicanas não havia, porém, plena unanimidade de pontos de vista sobre esta questão. Assim, na sessão parlamentar de 26 de Junho de 1911, Eduardo Abreu apresentou um relatório e projectos de Lei sobre a Separação das Igrejas do Estado ⁽²¹⁾. O deputado conhecia as experiências dos diversos países europeus e do Brasil respeitantes às relações do Estado com as Igrejas. No que concerne a este último país a Lei de Separação era bastante mais simples que a portuguesa. Basta dizer que apenas tinha sete artigos. Nela era assegurada a todos os Estados Federais a plena liberdade de crenças e o exercício do culto. Por outro lado, estabelecia-se a liberdade de associação religiosa que poderia ser usufruída pelos indivíduos, pelas igrejas, e pelos institutos. No art.º 5.º estabelecia-se que a República deveria respeitar os bens das Igrejas e reconhecia-se a sua personalidade jurídica, assim como, a das confissões religiosas de tal modo que podiam adquirir e administrar bens. No art.º 6.º o Governo Federal comprometia-se a assegurar a sustentação dos serventúrios do culto católico e a subvencionar, por um ano, as cadeiras dos seminários. Por último, a República brasileira, deixou livre a cada Estado federal manter os ministros dos vários cultos desde que fossem guardadas as disposições da lei ⁽²²⁾. Como se vê o Estado laico do país irmão permitia com este decreto «liberal» e «tolerante» que as Igrejas mantivessem a sua base económica e comprometia-se, inclusivamente, a apoiar financeiramente as actividades eclesiásticas. Pensamos, assim, que o projecto de Lei de Eduardo Abreu bastante mais moderado que o texto de Afonso Costa, foi inspirado no modelo de Separação brasileiro. Basta dizer que, de acordo com o articulado da sua proposta, o Estado renunciava ao beneplácito e que nem as cultuais, nem as pensões ao clero eram previstas. Neste último caso, apenas os padres com direitos de aposentação adquiridos antes da proclamação da República, poderiam receber uma pensão anual vitalícia. Eduardo Abreu pretendia, segundo cremos, reconciliar o Estado com a Igreja criando um *modus vivendi* pacífico para as duas instituições. Pensamos, no entanto, que a sua voz

⁽²¹⁾ Eduardo Abreu, *Separação das Igrejas do Estado*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, p. 5 e ss.

⁽²²⁾ «Lei da Separação das Igrejas do Estado da República do Brasil», in J. A. Moreira d'Almeida, *A Separação do Estado e das Igrejas*, Lisboa, Tipografia Editora José Bastos, 1911, pp. 57-58.

O Sagrado e o Profano

soou isolada no Parlamento, não tendo a sua proposta sequer sido discutida. No mesmo debate o ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernardino Machado, interpelado por alguns deputados, teve necessidade de explicar a posição anti-jesuítica e anti-congreganista do Governo. Porém, apesar desse anticlericalismo típico dos republicanos, o ministro garantia o respeito do Executivo pelas igrejas estrangeiras estabelecidas no nosso país (23).

Ao nível da imprensa a polémica sobre a Lei da Separação estalou no período seguinte à sua publicação. De um lado, jornais republicanos como *O Mundo* veiculavam uma posição favorável à legislação de Afonso Costa. Os seus redactores procuravam estabelecer uma linha de divisão entre a democracia portuguesa e Merry del Val (24), os jesuítas e um grupo de «beatos de ofício». A lei da Separação, como se conclui de uma leitura da imprensa identificada com o novo regime, foi uma espécie de bandeira de luta que os republicanos ergueram contra as forças clericais e monárquicas. Do outro lado, jornais como *O Dia*, *A Nação* e o *Porto* dirigiam, indistintamente, as suas críticas ao diploma e a Afonso Costa. Pelejava assim a imprensa conservadora, como sempre, contra as cultuais, as pensões, o beneplácito, etc. Nesta situação de polémica entre forças antagónicas saíram, também, em defesa do diploma duas instituições que já antes da República fomentavam uma forte campanha anticlerical: a Associação dos Logistas de Lisboa e a Associação do Registo Civil (25).

A hierarquia católica resistiu como pôde à aplicação do decreto. Daí que, sob formas diversas, os bispos tomassem posição contra a prossecução da política republicana, no domínio religioso. O governador do bispado do Porto, Manuel Luiz Coelho da Silva, aconselhava os seus padres a rejeitar as pensões. Por outro lado, o patriarca António Mendes Belo convidava o clero a protestar contra os inventários das igrejas.

(23) Sobre esta discussão parlamentar emre os deputados Sebastião Baracho e Eduardo Abreu com Bernardino Machado, veja-se, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 10, de 29 de Junho de 1911.

(24) Era Cardeal e Pio X nomeou-o secretário de Estado do Vaticano. Foi o braço direito de toda a actividade reformadora deste papa, no campo religioso e político, conseguindo a aproximação de vários Estados com a Santa Sé. Mais tarde Bento XV entregar-lhe-ia os mais importantes cargos da Igreja.

(25) Eurico de Seabra, *A Igreja, as Congregações e a República*, Lisboa, Tipografia Editora José Bastos, s.d., vol. II, pp. 1144-1148.

A Questão Religiosa na 1.ª República

O bispo da Guarda, Manuel Vieira de Matos ⁽²⁶⁾ em ofício dirigido ao ministro da Justiça, atacava a lei. O prelado, de Portalegre usando, em viagem, hábitos talares em desrespeito à legalidade sujeitava-se à ira popular assanhada pelo anticlericalismo de alguns sectores da população. Enquanto isto, os bispos franceses de Reims, Lyon e Bordéus saudavam a atitude de resistência do episcopado português ⁽²⁷⁾. Neste quadro de oposição da hierarquia católica ao Governo republicano, o patriarca enviou, ao clero uma circular na qual ordenava «que nenhum Pároco, nenhum sacerdote, nem católico algum pode tomar parte em associação cultural, ou contribuir directa ou indirectamente para a sua formação, no sentido e nos termos do Decreto com força de lei de 20 de Abril próximo pretérito, sob pena de ser para todos os efeitos havido e considerado cismático, e como tal incurso nas penas consignadas contra os cismáticos na Bula *Apostolicae Sedis*» ⁽²⁸⁾. Rejeitando a participação dos católicos nas cultuais, o prelado abria um conflito com os republicanos. Em consequência disso, ainda nesse mês de Dezembro, o Governo comunicava-lhe que lhe tinha sido levantado um processo disciplinar em virtude da sua circular não ter recebido beneplácito do poder. Neste dissídio o patriarca defendeu-se invocando a Constituição e o princípio da livre expressão do pensamento nela consagrado (art.º 3.º, n.º 13), enquanto o ministro declarava desobedientes o patriarca António Belo e o arcebispo-bispo da Guarda, Manuel Vieira de Matos, por se terem oposto à formação das cultuais. Como epílogo desta contenda, o novo ministro da justiça, António Caetano Maccieira Júnior, decretou a proibição de residência durante dois anos aos dignitários eclesiásticos referidos. Esta medida seria, aliás, extensiva aos restantes prelados. Entretanto, o cabido e o clero paroquial de Lisboa solidarizaram-se com o patriarca em mensagem então publicada. Antes de partir para o seu «exílio» em Gouveia, sua terra natal, D. António Belo fez a tradicional recepção de início do ano em S. Vicente, transformando-se depressa esse acontecimento numa manifestação monárquica e clerical. Dias depois a vila serrana, em peso,

⁽²⁶⁾ Sobre o conflito entre este bispo e as autoridades republicanas, veja-se, J. A. Ferreira, *ob. cit.*, pp. 31-98.

⁽²⁷⁾ Eurico de Seabra, *ob. cit.*, pp. 1149-1151.

⁽²⁸⁾ A. Ayres Pacheco, *A expulsão do Senhor Patriarca D. António I, documentos para a história da perseguição religiosa em Portugal*, Lisboa, Tipografia e Papelaria Académica de Pires e C.ª, Lisboa, pp. 20-21.

O Sagrado e o Profano

recebeu-o calorosamente tendo para o efeito paralisado as suas actividades (29).

Afonso Costa defendeu o princípio da Separação no parlamento em 1911, voltando a fazê-lo três anos depois. A sua argumentação podia então apoiar-se na Constituição da República que consagrava o novo quadro jurídico para as relações entre o Estado e a Igreja. Por outro lado, o legislador reafirmava que, apesar das lutas travadas em torno da «questão religiosa», a lei se transformara numa realidade. Assim, o combate que lhe moviam os sectores mais conservadores representava, para o líder republicano, uma luta geral contra o próprio regime. É certo que Afonso Costa sublinhava o «fanatismo intolerante dos clericais», porém também constatava que uma parte significativa de eclesiásticos procurava colocar-se numa linha de concordância com a ordem política pós-revolucionária (30).

Quando em Março de 1914 o decreto voltou à «ordem do dia» no Parlamento, a Câmara mostrou a sua anuência ao princípio da Separação. No entanto, enquanto um sector republicano criticava o «radicalismo» da lei, outra ala, fiel a Afonso Costa, continuava a defendê-la, no fundamental. Na discussão então travada deputados republicanos do Partido Evolucionista, como Rodrigo Fontinha, preconizavam a «separação pura» e invocavam Briand e a lei francesa de 1905. No entanto, apresentavam os modelos de Separação dos Estados Unidos e do Brasil como os exemplos a seguir para a alteração do sistema de relações entre o Estado e as Igrejas no nosso país. Daí o ataque que faziam às cultuais, à proibição das doações ao culto por testamento, à ilegalidade no uso de vestes talares, às pensões, etc. Do lado dos defensores do diploma, invocava-se a Constituição da República, com o argumento de que a neutralidade religiosa do Estado nela consagrada impedia, à partida, que o texto fosse posto em causa (31).

(29) *Idem, ibidem*, p. 66.

(30) Referindo-se ao seu decreto Afonso Costa afirmava no Parlamento: «após a publicação dessa Lei, contra ela, se evitou a deformação das gerações futuras, que deu a liberdade a todos os cultos, que evitou a imobilidade a que estavam condenados os capitais que se [achavam] nos cofres religiosos; que beneficiou as missões ultramarinas, contra ele fez-se uma conspiração de ódios que não ganhou terreno no povo porque ela saiu das entranhas desse povo, onde está inscrito em caracteres de fogo a palavra República». A. H. de Oliveira Marques, *Afonso Costa, Discursos Parlamentares 1914-1926*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977, p. 54.

(31) *Diário da Câmara dos Deputados, de 11-3-1914*.

A Questão Religiosa na 1.ª República

Na mesma perspectiva de defesa da lei situava-se Eurico de Seabra, um dos mais bem documentados e acérrimos defensores da nova legislação. Em *A Igreja, as Congregações e a República*, extenso texto bem informado, mas ideologicamente sectário, o autor defendia a tese segundo a qual o decreto era uma das peças essenciais para a consolidação da democracia e, habilmente, procurava inverter as acusações da propaganda católica mostrando que, se a lei era anti-romana, não deixava de se conciliar com os ideais dos evangelhos ⁽³²⁾. Para além disso, demonstrava, que na raiz das críticas que as forças conservadoras moviam ao texto estavam atitudes simplesmente emotivas, ou ignorantes.

Nesta polémica, do lado monárquico-clerical, destacou-se J. A. Moreira de Almeida através de uma série de artigos publicados nos meses de Abril e Maio de 1911 no jornal *O Dia* reunidos, posteriormente, em opúsculo com o título *A Separação do Estado das Igrejas*. Rejeitando globalmente a lei, o articulista procurava fazer crer que a «ditadura revolucionária» tinha como objectivo extinguir, a prazo, o culto católico em Portugal. Com a finalidade de iustificar tal asserção o director d'*O Dia* lembrava pretensas afirmações produzidas, nesse sentido, por Afonso Costa e Magalhães Lima.

É certo aue o jornalista conservador defendia a alteração do art.º 6.º da Carta Constitucional que definia o catolicismo como uma religião de Estado. Porém, a alternativa para um correcto relacionamento desta instituição com as Igrejas não passava a seu ver, pela solução «radical» republicana. Seria assim necessário encontrar uma outra via e, para isso, a Separação brasileira de 1890 poderia funcionar como paradigma jurídico em relação ao nosso código por ser mais liberal e pragmática. Pensamos contudo, que a Moreira de Almeida, como a outros sectores clericais, o modelo brasileiro da Separação se afigurava como o mal menor a aplicar em Portugal dada a nova situação política. O articulista, sabia aue iá não fazia sentido pugnar pelo velho regime concordatário, mas distanciando-se das teses republicanas, rejeitava a tutela e a fiscalização do Estado sobre a Igreja, como lhe parecia decorrer da lei de Afonso Costa. Por outro lado, não perdoava ao Estado laico a expropriação dos bens eclesiásticos, a funcionalização do clero, a reforma do ensino religioso e a continuação do beneplácito. Enfim, opunha-se à subordinação da esfera eclesiástica ao poder temporal.

(32) Eurico de Seabra, *ob. cit.*, p. 1121.

O Sagrado e o Profano

Por outro lado, Moreira de Almeida manifestava um certo ardor nacionalista e não se conformava com as disposições da lei em relação ao padroado do Oriente. É que, o jornalista temia a perda de posições de Portugal nessa área, o que se lhe afigurava negativo para um país que exercera uma missão religiosa secular na Índia, na China e na Oceania. Por último, o autor condenava a interferência do Estado na Junta da Bula da Cruzada. Esta instituição dispunha de uma verba proveniente das dádivas dos fiéis destinada ao financiamento do culto e às reparações das igrejas mais pobres. No entanto, o Governo republicano ordenara-lhe um inquérito o que causou alguma apreensão no seio da Igreja católica, que temia que fossem postos em causa os subsídios para a formação do clero. Daí que o articulista manifestasse preocupação em relação aos meios financeiros que de futuro seriam necessários ao ensino eclesiástico, tanto mais que o Estado deixara de subsidiar os cultos ⁽³³⁾.

Em síntese, eram estes os aspectos que as forças monárquico-clericais criticavam na nova situação eclesiástica. É certo, que os sectores conservadores se mostravam insatisfeitos com o regime concordatário do tempo da monarquia. No entanto, não aceitavam a plena neutralidade religiosa do Estado consagrada na lei, embora nos pareça, que a oposição dos reaccionários face à Separação fosse apenas o pretexto para uma luta mais geral contra o próprio regime. É que a nova lei era genuinamente republicana e, por isso, o seu significado político ultrapassava o mero esquema jurídico do seu articulado.

3. Os padres pensionistas

A Lei da Separação criava, como se viu, uma nova situação para o clero paroquial. Com a expropriação dos passais por um lado, e com a abolição das cômruas por outro, os padres ficavam privados das condições materiais necessárias à sua subsistência. Para obviar a isso, o Estado criou as pensões estabelecendo, simultaneamente, uma espécie de contrato com o sacerdote. Com efeito, o diploma funcionalizava a classe eclesiástica, o que não podia deixar de ter reflexos no seu posicionamento em relação ao regime. Na sequência

(33) Moreira de Almeida, *ob. cit.*, pp. 40-43.

A Questão Religiosa na 1.ª República

da publicação da lei e em virtude das circunstâncias específicas em que o país se encontrava, o clero dividiu-se. Uns aceitaram as pensões e procuraram viver integrados na ordem política republicana. Outros, pressionados pelos bispos e governadores de bispados, rejeitaram-nas manifestando assim a sua oposição ao poder político instituído. Outros abandonaram as suas paróquias e emigraram para o Brasil. Um outro grupo ainda, passou a raia da fronteira com a Espanha juntando-se aos monárquicos que conspiravam contra a República⁽³⁴⁾. Por último, apesar do fenómeno não ser sociologicamente significativo, também houve os *abdicatários* que, em face da nova situação socio-política e mental do país, não hesitaram em contrair matrimónio como aconteceu com o padre republicano da freguesia de Socorro (Lisboa)⁽³⁵⁾.

A revolução provocou, de facto, algumas mudanças ao nível de certos sectores sociais que se reflectiram no seio do próprio clero. É assim, que numa carta dirigida pelo arcebispo de Évora ao patriarca se pode ler:

«Mas isto aqui vai cada vez pior. Alguns (dois por ora) dos párocos depois de apanharem a pensão, abandonaram as freguesias. Um deles até deixou crescer o bigode, e retirou-se para Lisboa! Outro era colado e nem sequer fez renúncia do benefício. Dizem-me que também está na capital. Já tenho tido um pároco encarregado de 4 freguesias simultaneamente»⁽³⁶⁾.

Situações como estas não podiam deixar de preocupar o prelado, dada a exiguidade do clero no Alentejo. Se é certo que se pode estabelecer uma linha de ruptura entre os padres pensionistas e os sacerdotes que seguiram Roma e o episcopado, também havia clérigos que mantinham uma situação

⁽³⁴⁾ M. Abúndio da Silva, *Cartas a um abade sobre alguns aspectos da questão política-religiosa em Portugal*, Braga, Cruz e C.^a, Livreiros Editores, 1913, pp. 301-303.

⁽³⁵⁾ Era pároco dessa freguesia o Rev. Ferreira da Silva. Desde cedo entrou em conflito com os seus superiores. Na sequência da publicação, no jornal *O Século*, de uma carta na qual condenava a atitude dos bispos sobre a «questão religiosa», este eclesiástico foi suspenso das suas funções. Posteriormente ao pedir licença para celebrar missa, Ferreira da Silva foi proibido de o fazer pelo prazo de 40 dias. Entretanto, os paroquianos rejeitaram o exercício do sacerdócio por qualquer outro clérigo na igreja do Socorro. No campo das ideias, o pároco rebelde, defendia a formação de uma Igreja nacional à semelhança da grega e da polaca. (*República*, 23-5-1911).

⁽³⁶⁾ D. Augusto Eduardo Nunes, «Carta dirigida ao patriarca», *Alvorada*, Évora, n.º 28, Out.-Dez., 1964.

O Sagrado e o Profano

ambígua em relação às pensões e ao regime republicano. Este facto, pode exemplificar-se com uma missiva de Filipe de Almeida para Afonso Costa remetida da Merceana em 8-1-1912:

«Consta-me que um padre de nome Geraldo Abílio Gomes de Pina, prior da freguesia de Aldeia Gavinha, do concelho de Alenquer, se insinuou por tal forma ao espírito de V. Ex.^a que conta com o seu valioso auxílio e sua boa amizade. Cumpre-me prevenir de que esse patifório jesuita e reaccionário provado não passa de um refinadíssimo pulha, que sempre foi um encarniçado inimigo da República e de todos os republicanos e muito principalmente de V. Ex.^a a quem por várias vezes dirigiu insultos muito pouco lisonjeiros para o íntegro carácter do meu amigo» (37).

Esta violência verbal dirigia-se a um tipo de padre que jogava, simultaneamente, com o republicanismo e o monarquismo protagonizado por Paiva Couceiro.

Seja como for é hoje indiscutível que uma parte do baixo clero se colocou ao lado da República. A correspondência dirigida a Afonso Costa comprova essa realidade. Não deixa de surpreender, no entanto, que alguns dos párocos republicanos vivessem em meios rurais, bem no interior do país, portanto, em zonas onde a influência do novo regime era menor. Como exemplo, podemos referenciar o caso de um padre do concelho do Sabugal ou, não obstante o seu estado de pobreza e a hostilização do bispo e dos clérigos dessa região, requerera a pensão continuando fiel à República. O mesmo acontecia, aliás, com o padre de Coja, do concelho de Vagos, que apesar da guerra que lhe era movida pelos conservadores, continuava a esperar pela verba do Estado. Ou ainda, o caso do sacerdote Saraiva, de Celorico da Beira, que requerera também a pensão, mas em virtude de lhe ter sido concebida uma verba muito baixa pensava abandonar a vida eclesiástica e dedicar-se a outra actividade (38). Estes padres eram, sem dúvida, dotados de uma grande coragem para defrontar a marginalização e o abandono a que eram, por vezes, votados pelas populações hostis à República. De qualquer modo, a influência do P.R.P., quando ocorreu, a revolução, era muito grande em quase todo o país. Assim, é hoje um dado adquirido que o novo ideal político, nas vésperas do «5 de Outubro», estava bastante difundido ao nível das capitais de distrito e nas sedes de concelho. Todavia, as

(37) *Fundo político do espólio de Afonso Costa.*

(38) *Idem.*

A Questão Religiosa na 1.ª República

dificuldades de penetração da ideologia republicana eram grandes nas zonas rurais, sobretudo nas de povoamento mais disperso. Nos anos posteriores, quando se assistiu ao fenómeno de consolidação do regime, a influência republicana sobre as populações não deixou de crescer, apesar da fragmentação do P.R.P. (39). Perante esta situação de mudança política, o clero não podia deixar de ser influenciado nas suas atitudes pela nova realidade. cremos, por isso, que o fenómeno dos sacerdotes desobedientes, se bem que específico, reflecte, de alguma forma, o avanço da ideologia republicana.

A lista de padres pensionistas publicada no *Diário do Governo* nos anos de 1911 e 1912 permite conhecer o seu número global e a sua distribuição geográfica. Assim, segundo essa fonte, requereram a pensão 766 sacerdotes num total de 3 000, o que equivale, a 25,5%. Este número não pode deixar de ser considerado como bastante significativo, se pensarmos que a hierarquia católica se opôs às pensões, exercendo forte pressão sobre os seus subordinados, para que as não aceitassem. Em virtude de não termos conseguido obter o número absoluto de sacerdotes, por distrito, não nos é possível estabelecer as percentagens regionais de padres desobedientes. Porém, tendo em conta apenas os clérigos que aceitaram as verbas concedidas pelo Estado pode verificar-se, através do mapa e dos gráficos, que os pensionistas se distribuíam por todo o país, incluindo os Açores e a Madeira. Nalgumas dioceses, como na do Porto, o seu número era, no entanto, estranhamente reduzido — 17 — já que na cidade nortenha o P.R.P. estava bem implantado (40). No entanto, o facto compreende-se se atendermos à grande influência que o governador do bispado exercia sobre o clero da sua área (41).

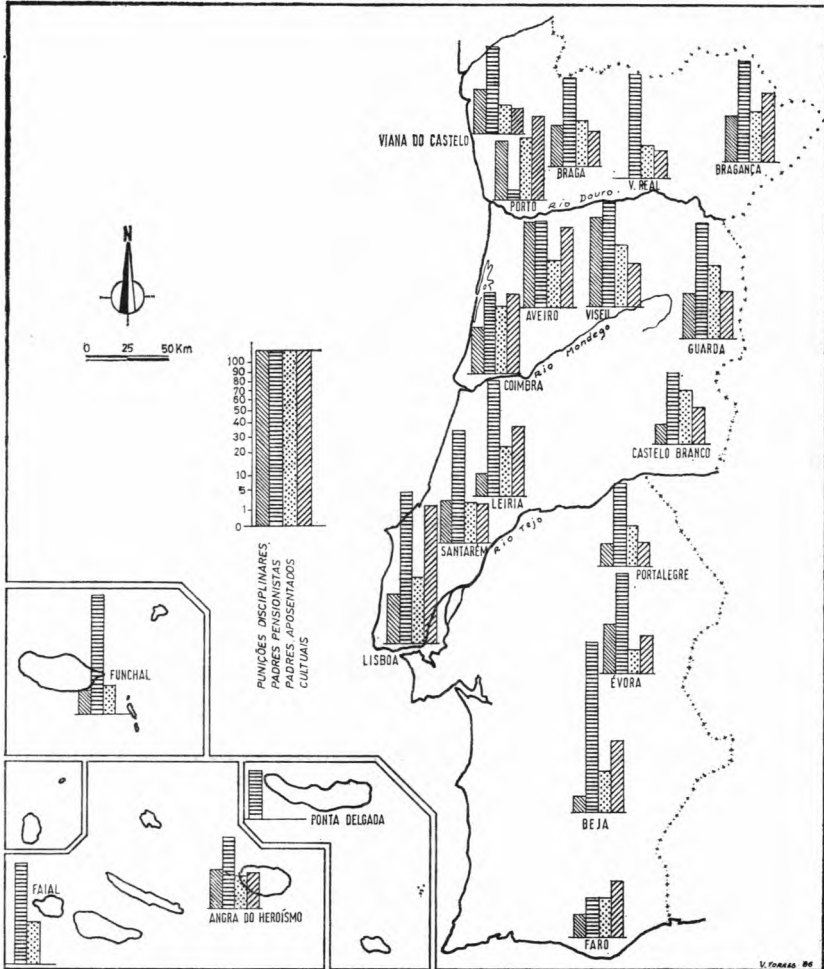
(39) *História da 1.ª República Portuguesa, as Estruturas de Base*, dirigida por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Iniciativas Editoriais, s.d., pp. 581-585.

(40) os resultados das eleições legislativas comprovam que, em Lisboa e no Porto, o P.R.P. alcançou sempre as maiorias a considerável distância dos seus mais directos adversários. Se observarmos, somente, os resultados das eleições de 1911, verificamos que, em Lisboa, com 30 266 recenseados, o P.R.P. obteve 18 853 votos. No Porto, este partido, alcançou no mesmo acto eleitoral, 13 340 votos, sendo o número de recenseados 23 407. Daqui se conclui, que a percentagem de eleitores republicanos, nas duas cidades, não foi então muito diferente. Isto, apesar da influência e da militância republicana, nas décadas anteriores à revolução, ser muito maior na capital. *Idem, ibidem*, pp. 598-619.

(41) No distrito do Porto, com mais de 400 sacerdotes, apenas aceitaram a pensão 17. Tal facto, ficou a dever-se, certamente, à posição *rigorista* de Manoel Luiz Coelho da Silva e à campanha, então rea-

LEI DA SEPARAÇÃO

— SUA APLICAÇÃO —



A Questão Religiosa na 1.ª República

Noutras dioceses, mau grado o constrangimento dos prelados sobre os seus subordinados, o número de pensionistas era elevado, como acontecia no distrito da Guarda — 63. Sem o conhecimento da totalidade de clérigos por diocese torna-se, porém, difícil obter uma conclusão sobre o verdadeiro alcance do fenómeno pensionista em algumas zonas do país, especialmente, a norte do Mondego. Mas, como os gráficos mostram, as dioceses de Bragança — 38, de Braga — 29 e Viana do Castelo — 28, tiveram um número significativo de sacerdotes desobedientes. No entanto, para uma verdadeira compreensão do problema, nestes distritos, tem que se ter em consideração que aí se localizava uma maior densidade do clero. Por outro lado, é curioso verificar que nos Açores aceitaram a pensão 64 padres e na Madeira 53. O facto assumiu, porém, maiores proporções nos distritos de Lisboa — 85, Évora — 48 e Beja — 97. No caso da capital, há certamente, uma relação entre a influência republicana e o número de pensionistas, pois a nova ideologia encontrara aí uma grande difusão. No que se refere ao Alentejo, existem alguns testemunhos que ajudam a explicar a dimensão do fenómeno nessa província. É assim que numa carta dirigida pelo arcebispo de Évora ao patriarca, se pode ler que 50% dos párocos do distrito tinham aceitado a pensão. Foi, porém no distrito de Beja que se registou a maior percentagem desses padres. Referindo-se-lhe, especificamente, escrevia D. Augusto Eduardo Nunes:

«Enquanto à diocese de Beja, só sei por informação de há já bastante tempo, que apenas 6 ou 7 padres tinham rejeitado a pensão. O número de párocos em serviço supinho que não chegará a 100»⁽⁴²⁾.

Esta situação compreende-se se pensarmos que a Igreja católica no Alentejo tinha, as habituais, grandes dificuldades da penetração, como o comprova a correspondência trocada entre o arcebispo e o secretário da Nunciatura, Mons. Ma-

tizada, junto do baixo clero através de folhetos e de um opúsculo redigido pelo padre de Miragaia, Dr. Correia Pinto, o qual foi enviado a todos os padres do bispado. (Jesus Ramos, ob. cit., p. 282).

⁽⁴²⁾ «Carta dirigida por Augusto Eduardo Nunes em 10-9-1912, ao Patriarca», *Alvorada*, n.º 28, Out.-Dez., Évora, 1964.

O Sagrado e o Profano

sella ⁽⁴³⁾. Respondendo às preocupações do prelado escrevia o diplomata:

«Confesso que a questão aludida me afigurou sempre grave, particularmente por causa da diocese de Beja» ⁽⁴⁴⁾.

Face a esta situação, as orientações do Núncio para o arcebispo, sobre os pensionistas, tinham em conta a particularidade eclesiástico-religiosa da região e, por isso, era aconselhada uma certa brandura para com estes sacerdotes. D. Augusto, à semelhança dos restantes bispos, exercia pressão sobre o clero para que este desistisse das pensões. Nesse sentido, enviou aos padres da sua área um questionário com carácter intimidatório ⁽⁴⁵⁾. No entanto, se analisarmos as posições assumidas pelo dignitário da cidade alentejana, concluímos que estamos perante um prelado moderado. Podemos observar, que o arcebispo achava «exagerada a guerra e injustas as recriminações» que os ultramontanos moviam a este sector do clero. Daí, a sua crítica a jornais católicos que, como *A Nação*, combatiam os pensionistas. D. Augusto Eduardo Nunes rejeitava a designação de *apostasia* utilizada pela imprensa reaccionária para classificar os pensionistas. A sua filosofia em relação a estes padres traduzia-se na ideia de não os favorecer, obviamente, mas também de os não suspender ou censurar. Neste sentido preconizava a «indulgência» para com todos aqueles que, forçados pelas necessidades materiais, tinham requerido a pensão. Sem metade do seu clero, o arcebispo não poderia, aliás, proceder de outra forma. Por outro lado, ao transmitir as suas preocupações sobre o problema eclesiástico da sua província comunicava ao patriarca:

«porque, além da sua ilustração e do seu critério, sabe muito bem o que é o Alentejo sob o ponto de vista religioso» ⁽⁴⁶⁾.

Pensamos, porém, que o indiferentismo e a irreligiosidade das populações alentejanas transcende, em muito, o período republicano. Esta fase, apenas comprova, uma rea-

⁽⁴³⁾ Bento Aloisi Masella viera para Portugal em 1908 para secretariar a Nunciatura em Lisboa. Quando o núncio Júlio Tonti, partiu para Roma em 20-10-1910, Masella continuou como secretário da delegação diplomática, permanecendo em Portugal até 1919.

⁽⁴⁴⁾ Carta de Mons. Masella para D. Augusto Eduardo Nunes, in Jerónimo de Alcântara Guerreiro, *ob. cit.*, p. 29.

⁽⁴⁵⁾ «Questionário», *Alvorada*, Évora, n.º 28, Out.-Dez., 1964.

⁽⁴⁶⁾ *Carta dirigida por Augusto Eduardo Nunes em 26-3-1912 ao Patriarca, Ibidem.*

A Questão Religiosa na 1.ª República

lidade ancestral que, na opinião de alguns estudiosos, se prolonga até aos nossos dias ⁽⁴⁷⁾.

Perante a distribuição geográfica dos pensionistas, podemos extrair algumas conclusões. Em primeiro lugar, convém referir que a hierarquia católica não conseguiu evitar que em todo o território nacional muitos padres tivessem aceite as pensões do Governo. Em segundo lugar, verifica-se que nem sempre houve uma correspondência entre a influência do ideal republicano e o fenómeno pensionista (ex., a cidade do Porto). Por último, foi na região de Lisboa e no Alentejo que se concentrou a maior percentagem de padres desobedientes. Cremos, que este facto se deve ao avanço republicano e à progressiva descristianização nessas áreas. De facto, se Lisboa e a sua região eram o principal baluarte do novo regime, desde há muito que o P.R.P. lançara as suas raízes no Alentejo. É claro, que faltam estudos que comprovem o alcance da descristianização nesta mancha do país, mas tudo indica, a nosso ver, que o fenómeno se processou aí em maior, ou menor escala.

Segundo os relatórios da Comissão Central Executiva da Lei da Separação, no período compreendido entre 1911 e 1918 pediram a aposentação, ao abrigo do art.º 140.º do decreto de Afonso Costa, 176 padres. A sua concessão não era, porém, uma novidade, pois a lei de 14 de Setembro de 1890 já previa a atribuição dessas reformas. Como se pode observar pelo gráfico que apresentamos no mapa, as pensões concedidas aos padres idosos generalizaram-se a todo o território e, por isso, é difícil extrair daí alguma conclusão. Já mais significativa nos parece a questão das punições disciplinares. De facto, esse problema liga-se à resistência que alguns sectores do clero ofereceram às autoridades republicanas. Como mostra o gráfico, foi no triângulo compreendido pelas dioceses do Porto, Aveiro e Viseu que a quantidade de conflitos entre os sacerdotes conservadores e o Governo foi maior — 73 punições —, o que equivale a 47,71%. O número total de infracções cometidas pelo clero, à Lei da Separação, foi de 153. Sendo assim, pensamos que este facto, pode estar relacionado, por um lado, com a menor influência republicana nas áreas rurais de Aveiro e Viseu e, por outro, com o constrangimento que o governador do bispado do Porto exerceu, na sua diocese, sobre os sacerdotes.

⁽⁴⁷⁾ Veja-se, por exemplo, Joaquim Barradas de Carvalho, *Rumo de Portugal. A Europa ou o Atlântico?*, Lisboa, Livros Horizonte, 1974, pp. 31-32.

O Sagrado e o Profano

Para um melhor entendimento do processo de aplicação do diploma, é interessante observar o problema da formação das cultuais. Segundo os relatórios da Comissão Central referida, entre 1911 e 1918 foram criadas em todo o território 255 corporações encarregadas do culto. Ora, se pensarmos que o número total de freguesias era de 3 923, temos de concluir que a quantidade de associações então fundadas era bastante reduzida, o que mostra as dificuldades em concretizar as medidas previstas na lei. Como se pode verificar pelo gráfico, inscrito no mapa, as cultuais foram criadas, sobretudo, na faixa litoral. O seu número, nesta área, é de 166, o que corresponde a 65,09%. Lisboa vem em primeiro lugar com 71 associações, seguindo-se-lhe, a considerável distância, o Porto com 25, Aveiro com 23, Coimbra com 22, Beja com 19 e Leiria com 18. Parece-nos que esta localização das cultuais, sobretudo, nos meios urbanos do litoral, encontra a sua explicação na maior abertura ideológica e mental das populações da zona costeira ocidental e no dinamismo dos republicanos, especialmente, em Lisboa. Na origem deste fenómeno esteve, certamente, a actividade da Maçonaria identificada como estava com a revolução e com a consolidação da democracia. A militância anticlerical dos maçons era um facto e, por isso, não admira que a sua organização, se empenhasse, activamente, no processo de transformação da sociedade no sentido laico. Se observarmos o quadro com o número de Lojas existentes em 1911, verificamos que Lisboa aparece à cabeça com 61, seguindo-se-lhe Leiria com 17, Coimbra com 14, Santarém com 12, Porto com 8 e Aveiro com 5 ⁽⁴⁸⁾. Daqui se conclui que as cultuais foram criadas, particularmente, nas cidades onde a Maçonaria estava mais implantada. Sendo assim, é possível, que os maçons tivessem desempenhado um papel essencial na organização dessas corporações laicas, tanto mais que isso se adequava, perfeitamente, à sua actividade de militância republicana e anticlerical. Por outro lado, julgamos que os meios rurais do interior não eram, certamente, o terreno propício para o nascimento de um associativismo desta natureza.

No quadro de cisão criada no seio do clero, em consequência da Lei da Separação, os padres pensionistas sentiram necessidade de se organizar criando uma Comissão

⁽⁴⁸⁾ João José Alves Dias, «A República e a Maçonaria (o Recrutamento Maçónico na Eclósão da República Portuguesa)», *Nova História*, n.º 2, Dezembro de 1984, direcção de A. H. de Oliveira Marques, Editorial Estampa, p. 35.

A Questão Religiosa na 1.ª República

Central que, em 4-9-1912, publicou no jornal *O Século* um «Manifesto». Nesse texto, este sector do clero procurava, com a sua argumentação, demonstrar que apesar da obediência ao Estado, mantinha a religiosidade e a ligação possível à hierarquia da Igreja. Daí que sugerisse ao episcopado ser seu dever propor ao Parlamento as alterações ao decreto que julgasse convenientes, ao mesmo tempo que criticava a forma intransigente como os prelados reagiram para com a República e a sua legislação. Nesta perspectiva, os pensionistas não só recusavam qualquer ruptura com o novo regime, como entendiam ser necessário estabelecer a «concordia, paz e conciliação» entre a Igreja e o Estado. Dirigindo-se à hierarquia católica perguntavam:

«Não seria muito vantajoso para o prestígio da igreja e interesse da religião conservarem os bispos unidos em volta de si todo o clero, sem distinguir pensionistas de não pensionis jas?»⁽⁴⁹⁾.

Na nova situação, estes sacerdotes, temiam as medidas do episcopado e de Roma e, por isso, escudavam-se atrás do seu número — «somos cerca de 800» — usando, simultaneamente, uma linguagem conciliatória para com os seus superiores. Apesar disso, não deixavam de afirmar:

«se os bispos ou a Santa Sé condenarem ou suspenderem os pensionistas, os povos das freguesias que pastoreiam identificados, como estão, com os padres pensionistas, receberiam mal outros párocos, resultando daí, sem dúvida, conflitos de ordem pública»⁽⁵⁰⁾.

Neste documento os clérigos reafirmavam o seu catolicismo, e os seus princípios religiosos. Assim, não admira que rejeitassem o anátema sobre eles, por vezes, lançado de «minoría desprezível». Organizado, este grupo procurava, manter as suas posições de concordância com a lei, apesar da moderação com que exprimia as suas ideias com a finalidade de evitar mais divisões entre a classe sacerdotal.

Podemos agora concretizar melhor algumas das razões que levaram estes sacerdotes a aceitar as pensões. Se o «Manifesto» não reflectia preocupações de natureza ideológica, sabe-se que a adesão de parte dos pensionistas à República

⁽⁴⁹⁾ *O Século*, n.º 11040, 4-9-1912.

⁽⁵⁰⁾ *Idem, Ibidem.*

O Sagrado e o Profano

é um facto insofismável ⁽⁵¹⁾. Sendo assim, parece-nos indiscutível, que as pensões foram aceites por motivos de ordem económica e político-ideológica. Não esquecemos que, em virtude do indiferentismo religioso de algumas áreas do país, as populações pouco contribuíam para a sustentação do clero e, por isso, muitos padres viviam pobremente. Por outro lado, outros sacerdotes em idade avançada tinham também grandes dificuldades materiais. Este facto era, aliás, confirmado no seu documento:

«E canto assim que, em todas as dioceses do país, dezenas de párocos têm *espontaneamente* abandonado as respectivas freguesias por falta de recursos, procurando em profissões profanas a subsistência própria e a dos seus, sem contar com o já grande número que pelo mesmo motivo tem emigrado» ⁽⁵²⁾.

O alto clero, por seu lado, rejeitou na globalidade as pensões, enquanto a Santa Sé assumia, a este respeito, uma posição moderada. No que concerne à relação dos bispos com os pensionistas não havia unanimidade de posições. De facto, enquanto alguns prelados, como o de Évora, tinham sobre esta matéria uma certa prudência, outros manifestavam o seu *rigorismo*. Entre aqueles que não transigiam com os pensionistas, estava o bispo de Coimbra como se comprova por uma carta de Urbano de Brito para Afonso Costa remetida de St.^a Ovaia em 11-12-1912:

«O bispo de Coimbra escreveu uma carta muito amável a todos os padres pensionistas da sua diocese, convidando-os a comparecer no seminário até 15 do corrente para lhes ler ou coisa que o valha, uma carta muixo amável e extensa do papa. Foram lá de Oliveirinha e Covas (que eu saiba) e afinal o que o bispo queria era que eles renunciassem às pensões. Eles parece que não satisfizeram aos desejos do bispote e esse respondeu-lhes que não consentiria na sua diocese padres pensionistas!» ⁽⁵³⁾.

O clero desobediente era, de facto, sujeito a este tipo de constrangimento e isso aumentava, naturalmente, as suas dificuldades. Por seu lado, o governador do bispado do Porto,

⁽⁵¹⁾ A este respeito escrevia, certamenxe com algum exagero, o sacerdote Cândido da Silva Teixeira: «os padres resolvidos a receberem as *pensões são, na sua maioria, velhos republicanos* que trabalharam na sombra, sem aparatos dispensáveis para conseguirem uma mudança de instituições. *Idem*, n.º 10.650, 5-8-191.

⁽⁵²⁾ *Idem*, n.º 11.040, 4-9-1912.

⁽⁵³⁾ *Fundo político de Afonso Costa*.

A Questão Religiosa na 1.ª República

Coelho da Silva, era ainda mais extremista na forma como procedia com o clero rebelde. Se não vejamos:

«Dos 5 encomendados pensionistas acima referidos, 3 foram por mim exonerados da paroquialidade: — o de Gondar (Amarante), o de Rossa e Albergaria das Cabras e o de Espiunça e Canelas»⁽⁵⁴⁾.

E nessa linha ameaçadora continuava:

«ficaram dois, mas não me esqueci deles. Tratava da sua substituição, ao da Madalena (Amarante), por exemplo, não dei despacho ao requerimento em que por ter terminado o prazo de Encomendação, pedia nova carta»⁽⁵⁵⁾.

É claro que, dada a impossibilidade de se consultar os arquivos diocesanos, não se poderá chegar a conclusões gerais sobre a relação entre o alto e o baixo clero em cada distrito. Todavia, é hoje certo, que a posição dos bispos variou nesta matéria, certamente, como reflexo da especificidade sociológica e ideológica de cada diocese. Apesar desta diferenciação de comportamento dos prelados, sabe-se que todos eles, de uma maneira ou de outra, procuraram dificultar a actividade dos padres republicanizados e pensionistas. Daí uma das razões da linha de divisão então estabelecida no clero paroquial.

Convém ainda sublinhar que nem todos os padres que aceitaram a Lei da Separação aderiram ao ideal republicano. A pensão era, para um grupo, a única forma de subsistência. Mas, não restam dúvidas de que as divergências existentes no seio do clero passavam igualmente pela clivagem ideológica provocada pelo impacto da revolução que como acontece, em geral, em todos os momentos de exacerbação, tendeu a dividir dicotomicamente as opções políticas.

Conclusão

Do que ficou exposto pode concluir-se que a «questão religiosa», que já era fulcral nas décadas anteriores, assumiu ainda maior importância nos inícios da 1.ª República. A Igreja católica, inicialmente, remeteu-se a uma posição cautelosa, aguardando o desenrolar dos acontecimentos. Assim, no novo quadro político que prenunciava a Separação, adquiriu significado crescente a expressão de Montalembert, «Igreja livre no Estado livre». Porém, apesar do carácter eventualmente

⁽⁵⁴⁾ Manoel Luiz Coelho da Silva, ob. cit., p. 53.

⁽⁵⁵⁾ *Idem, Ibidem.*

O Sagrado e o Profano

sedutor deste princípio, alguns bispos, perante a inevitabilidade da Separação, viam no modelo brasileiro, o mal menor. Se o exemplo do país irmão fosse seguido em Portugal, a Igreja poderia continuar a usufruir dos seus bens materiais obtendo, deste modo, os rendimentos de que carecia. Enquanto isto, a Santa Sé observava procurando evitar, simultaneamente a ruptura com a Concordata. Estava-se, porém, na fase inicial de um processo de transformação política e cultural. Tomadas as primeiras medidas pelos republicanos, percebia-se que o caminho da sociedade era o da laicização e da secularização. A Igreja, nesta situação, vendo ruir alguma expectativa criada em relação à política republicana, foi oferecendo resistência ao Governo Provisório. Daí, que se tivesse assistido, posteriormente, a uma luta por parte da hierarquia contra os princípios fundamentais da Lei da Separação.

Num país predominantemente rural e provinciano, as alterações ideológicas, que a nova legislação implicava, teriam de provocar resistências, embora o republicanismo e o anticlericalismo contassem, indiscutivelmente, com uma extensa base de apoio nos meios mais densamente povoados. Ora, neste contexto de difusão da ideia de República a Igreja voltou-se, enquanto corpo, contra o regime, embora uma parte do clero paroquial não tivesse ficado imune à ideologia republicana. Se muitos padres aderiram, desde a primeira hora, — como se viu — à República e se outro sector do clero procurou viver subordinado à ordem política nascente, a maioria dos eclesiásticos manteve-se, porém, fiel à hierarquia rejeitando as pensões. Este fenómeno encontra a sua explicação em factores ideológicos e mentais, no «respeito» pelos superiores e num certo conservadorismo da Igreja. Ao nível do episcopado as diferenças de posição eram grandes. Enquanto alguns prelados, como os da Guarda, Viseu, Porto e Coimbra, suspenderam os pensionistas das suas funções, outros, como o de Évora, procederam mais de acordo com as determinações da Santa Sé. Pio X, por seu lado, receava provocar um «cisma» em Portugal e, por esse motivo, admitiu a legitimidade das pensões em situações de absoluta necessidade material dos sacerdotes.

A Igreja católica não soubera, ou não pudera, adaptar-se à realidade política e cultural que nasceu com a revolução. Isso ajuda a explicar a sua divisão interna. A atitude de colaboração dos pensionistas com o novo regime foi entendida pelos católicos conservadores como um verdadeiro «escândalo», ou um «acto de fraqueza». Por outro lado, a situação dos padres desobedientes variou de região para região: nas

A Questão Religiosa na 1.ª República

zonas de maior influência republicana, este sector do clero tinha o apoio das populações; nos meios rurais do interior do país, dominados pelas forças conservadoras, os pensionistas sentiram grandes dificuldades.

A generalização do fenómeno das pensões concedidas ao clero a todo o território reflecte, sem dúvida, os efeitos da República no seio da própria estrutura da Igreja. Por isso, desde cedo, se manifestaram duas tendências: de um lado, a inclinação de um grupo do clero para o conservadorismo; do outro, a aceitação da República, ou a assunção do seu ideal, e a colaboração com o regime saído do «5 de Outubro». Era uma situação que não podia deixar de preocupar os dignitários da Igreja católica, interessados, certamente, em manter a unidade da instituição face ao poder político republicano.

LEI DE SEPARAÇÃO

sua aplicação

	Padres Pensionistas	Padres aposentados	Cultuais	Punições disciplinares
Aveiro	28	8	23	30
Beja	97	6	19	1
Braga	29	8	4	6
Bragança	38	9	17	8
Castelo Branco	19	11	5	3
Coimbra	27	17	22	8
Évora	48	2	5	9
Faro	6	6	12	2
Guarda	63	19	8	8
Leiria	49	9	18	3
Lisboa	85	17	71	9
Portalegre	25	6	2	2
Porto	17	14	25	13
Santarém	34	6	7	7
Viana do Castelo	28	3	2	7
Vila Real	39	4	3	—
Viseu	42	14	7	30
Angra do Heroísmo	16	4	5	5
Funchal	53	3		2
Horta	39	7		—
Ponta Delgada	9	3		—
	766	176	255	153

Fonte: Relatório da Comissão Central de Execução da Lei da Separação, in *Diário do Governo*, 1911 a 1918.

O Sagrado e o Profano

LISTA DE PADRES PENSIONISTAS

DISTRITO DE LISBOA

Joaquim Maria Pontes, cónego da Sé Patriarcal de Lisboa.
Adelino Pereira Dias, beneficiado da mesma Sé.
Antonio Rodrigues Fernandes de Figueiredo Rocha, idem.
Bernardo Antonio Cabrita, idem.
Eduardo Coelho Ferreira, idem.
João Baptista Quintão, idem.
José Diogo Alves, idem.
Alexandre Pereira Taveira, capelão cantor da mesma Sé.
António Joaquim Alberto, idem.
António Pereira Monteiro, idem.
Cândido da Silva Teixeira, idem.
Duarte Bruno de Melo, idem.
Filipe José Salvado, idem.
José Alves de Oliveira, idem.
José Maria Gorgulho, idem.
José Maria Rufino Balmacedo, idem.
Angelo Firmino da Silva, pároco colado na freguesia de S. Tiago, concelho de Almada, distrito de Lisboa.
Herminio José Quintão, pároco encomendado na freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, distrito de Lisboa.
António Inácio de Carvalho e Silva, pároco colado na freguesia de S. Tiago, concelho de Alcácer do Sal.
Pedro Augusto Dias Chorão, pároco colado na freguesia de Torrão, do mesmo concelho.
Gerardo Abílio Gomes de Pina, pároco colado na freguesia de Aldeia Gavinha, concelho de Alenquer.
José Joaquim Marques, pároco colado na freguesia de Caparica, concelho de Almada.
José António Pereira, pároco colado na freguesia de Aveiras de Cima, concelho do mesmo nome.
João Vasco Ribeiro, pároco colado na freguesia de Azambuja, concelho do mesmo nome.
Francisco António Quintão, pároco colado na freguesia do Barreiro, concelho do mesmo nome.
António Correia Ferreira da Mota, pároco colado na freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais.
José Maria Pereira Folga, pároco na freguesia de S. Tiago, concelho de Sesimbra.
Amadeu de Sousa Ramalho, pároco colado na freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra.
José Joaquim Gomes, pároco colado na freguesia de Azinheira das Barras, e encomendado na de S. Mamede de Sadão, concelho de Grândola.
José Caetano Aires Guerreiro, pároco colado na freguesia de Grândola, concelho do mesmo nome.
Eduardo Augusto de Campos, pároco colado na freguesia de Melides, concelho de Grândola.
João Nunes de Almeida, pároco colado na freguesia de Fanhões, concelho de Loures.
Joaquim José Pombo, pároco colado na freguesia de Loures, concelho do mesmo nome.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- Francisco Marques Dinis, pároco colado na freguesia de Sacavém, concelho de Loures.
- Martinho Pinto da Rocha, pároco colado na freguesia de Tojal, concelho de Loures.
- Antonio Nunes Correia, pároco colado na freguesia de Unhos, do mesmo concelho.
- Pascoal José de Melo Freire, pároco colado na freguesia de Milharado, concelho de Mafra.
- Eduardo Simões, pároco colado na freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras.
- Amónio da Fonseca, pároco colado na freguesia de Carnaxide, do mesmo concelho.
- José Jorge de Oliveira, pároco colado na freguesia de Alvalade, concelho de S. Tiago de Cacém.
- Carlos Moreira de Azevedo Maria, pároco colado na freguesia de A Bela, do mesmo concelho.
- José Vaz Guerreiro, pároco colado na freguesia de Cercal, do mesmo concelho.
- José Custódio da Silva, pároco colado na freguesia de Santo André, do mesmo concelho.
- José Augusto Freire de Andrade, pároco colado na freguesia de S. Domingos, do mesmo concelho.
- Júlio de Menezes Feio, pároco colado na freguesia de S. Bartolomeu da Serra, do mesmo concelho.
- Luis Augusto Ramos Cid, pároco colado na freguesia de Sines, do mesmo concelho.
- Júlio Correia Botelho, pároco colado na freguesia de Arrentela, concelho de Seixal.
- António Francisco Coutinho, pároco colado na freguesia do Seixal, concelho do mesmo nome.
- António Augusto Pereira, pároco colado na freguesia da Graça, concelho de Setúbal.
- António Luís Vaz, pároco colado na freguesia de S. Julião, do mesmo concelho.
- José Francisco da Costa, pároco colado na freguesia de Sapateira, concelho de Sobral de Monte Agraço.
- Júlio Coelho Amaral, pároco colado na freguesia da Carvoeira, concelho de Torres Vedras.
- António Francisco da Silva, pároco colado na freguesia do Castelo, do mesmo concelho.
- Joaquim Henriques Fernandes, pároco colado na freguesia de S. João dos Montes, concelho de Vila Franca de Xira.
- Alfredo Lopes de Andrade, pároco apresentado na freguesia de Sintra (S. Miguel), concelho de Sintra.
- Jacinto António Direito, pároco colado na freguesia de S. Miguel, do 1.º bairro de Lisboa.
- Francisco Esteves, pároco colado na freguesia de S. Vicente, do mesmo bairro.
- João Carvalho Caldeira, pároco encomendado na freguesia do Beato, do mesmo bairro.
- Francisco de Paula da Fonseca Neves, pároco colado na freguesia de Pena, do 2.º bairro de Lisboa.
- José Fernandes Fortes de Carvalho, pároco colado na freguesia de S. Nicolau, do mesmo bairro.
- João Manuel Rodrigues Lima, pároco colado na freguesia das Mercês, do 3.º bairro de Lisboa.

O Sagrado e o Profano

- Lúis José Dias, pároco colado na freguesia de Santa Catarina, do mesmo bairro.
- José Maria da Silva Livramento, pároco colado na freguesia de S. Mamede, do mesmo bairro.
- Antonio Pedro dos Santos Calo, coadjutor da freguesia de Benfica, do mesmo bairro.
- José Maria Fernandes, pároco na freguesia de S. Paulo, do mesmo bairro.
- Manuel José dos Santos Farinha, pároco colado na freguesia de Santa Isabel, do 4.º bairro de Lisboa.
- Joaquim Pereira Arede e Silva, pároco encomendado nas freguesias de Amarante e Apelação, concelho de Loures.
- João Pereira Rodrigues Castilho, pároco encomendado na freguesia de Santa Iria de Azóia, concelho de Loures.
- Arçur Machado da Silva Brito, pároco encomendado na freguesia de Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola.
- Augusto Tomás Gonçalves, pároco encomendado na freguesia de Figueiras, concelho do Cadaval.
- Avelino Félix Caetano de Figueiredo, pároco encomendado nas freguesias de Peral e Vermelha, do mesmo concelho.
- Teodoro de Sousa Rêgo, pároco encomendado na freguesia do Divino Espírito Santo, concelho de Aldeia Galega do Ribatejo.
- João Ferreira da Silva, pároco encomendado na freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja.
- António Dias, pároco encomendado na freguesia de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã.
- João Evangelista Santana, pároco colado na freguesia de Vila Nogueira de Azeitão e encomendado na freguesia de Vila Fresca de Azeitão, ambas no concelho de Setúbal.
- Augusto Ladislau da Costa, pároco encomendado na freguesia de Amora, concelho de Seixal.
- Delfim Simões Amaro, pároco encomendado na freguesia da Ameixoeira, do 3.º bairro da cidade de Lisboa.
- António Fialho Prego Calabote, pároco encomendado nas freguesias de Santa Maria do Castelo e Nossa Senhora do Monte do Vale do Guiso, concelho de Alcácer do Sal.
- Afonso Pereira de Figueiredo, pároco encomendado na freguesia da Azoira, concelho de Mafra.
- Bernardino da Costa, pároco encomendado na freguesia de S. Francisco da Serra, do concelho de S. Tiago de Caeém.
- António Peixoto do Amaral, coadjutor na freguesia de Santa Engrácia, do 1.º bairro da cidade de Lisboa.
- Cândido Ferreira Guerra, coadjutor na mesma freguesia.
- António Saraiva Ferreira Cabral, coadjutor na mesma freguesia.
- Artur Cabral Sacadura, coadjutor da freguesia do Coração de Jesus, do 3.º bairro da cidade de Lisboa.

DISTRITO DO PORTO

- Adriano Filipe Moreira da Silva, pároco colado na freguesia de S. Miguel das Aves, concelho de Santo Tirso.
- Acácio António Ferreira Barbosa, pároco colado na freguesia de Tanquinho, concelho de Vila do Conde.
- João Mendes de Almeida, pároco colado na freguesia de Campanhã, do 1.º bairro da cidade do Porto.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- Francisco Soares de Miranda, pároco colado na freguesia de Vila do Bispo, concelho de Marco de Canavezes.
- Alberto de Azevedo Andrade, pároco colado na freguesia de S. Pedro de Areias, concelho de Maia.
- Joaquim Ribeiro Alves de Miranda, pároco colado na freguesia de Teixeira, concelho de Baião.
- Eduardo Augusto Vieira de Meireles, pároco colado na freguesia de Perozinho, concelho de Vila Nova de Gaia.
- Francisco António Farinhote, pároco colado na freguesia de Águas Santas, concelho de Maia.
- José de Sousa Magalhães, pároco colado na freguesia de Campa, concelho de Valongo.
- José Cerveira de Almeida, pároco colado na freguesia de Penafiel, concelho do mesmo nome.
- António José da Silva Gonçalves, pároco colado na freguesia de Vandoma, concelho de Paredes.
- Bernardino Barbosa da Silva Leão, pároco colado na freguesia de Sobreira, concelho de Paredes.
- Manuel Pereira Cardoso, pároco encomendado na freguesia de Gondar, concelho de Amarante.
- António Joaquim Farinhota, pároco encomendado na freguesia de Celas, do mesmo concelho.
- José Tavares Correia, pároco encomendado da freguesia de Tabuado, concelho de Marco de Canavezes.
- José da Cunha Gonçalves, pároco colado na freguesia de Sousela, concelho de Lousada.

DISTRITO DE BRAGA

- Joaquim Coutinho de Sousa, pároco colado na freguesia de Gêmeos, concelho de Celorico de Bastos, distrito de Braga.
- Manuel José Dias de Sá, pároco colado na freguesia de Amares, concelho do mesmo nome.
- Domingos José de Amorim, pároco colado na freguesia de Barreiros, concelho de Amares.
- António Fernandes Paes Vilas Boas, pároco colado na freguesia de Avio (S. Martinho), concelho de Barcelos.
- José de Amorim Pereira Leite, pároco colado na freguesia de Barcelos, concelho do mesmo nome.
- Domingos Francisco Barbosa Granja, pároco colado na freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos.
- Manuel Pires Lage, pároco colado na freguesia de Arentim, concelho de Braga.
- Manuel de Oliveira Barbosa, pároco colado na freguesia de S. Vítor (Braga), concelho de Braga.
- Manuel José de Oliveira, pároco colado na freguesia de S. Martinho de Dume, concelho de Braga.
- Manuel Vilela da Mota, pároco colado na freguesia de S. Julião de Passos, concelho de Braga.
- José Manuel de Sousa, pároco colado na freguesia de Gemeses, concelho de Espoçende.
- Avelino José Marinho da Cruz, pároco encomendado na freguesia de Serdões, concelho de Fafe.
- José do Carmo da Cruz Magro, pároco colocado na freguesia de S. João do Airão, concelho de Guimarães.
- António Joaquim Ramalho, pároco colado na freguesia de Creixomil, do mesmo concelho.

O Sagrado e o Profano

- Manuel de Albuquerque, pároco colado da freguesia de Nossa Senhora de Oliveira, do mesmo concelho.
- Joaquim Ferreira de Freitas, pároco colado na freguesia de S. Paio Guimarães, do mesmo concelho.
- Matial Albino de Abreu Cardoso, pároco colado na freguesia do Pinheiro, do mesmo concelho.
- José Joaquim Peres Dias de Freitas, pároco colado na freguesia de Rio Caldo, concelho de Terras do Rouro.
- Amónio Porfírio Rodrigues, pároco colado na freguesia de Vale Dossendo, do mesmo concelho.
- José Maria Vieira, pároco colado na freguesia de Eira Vedra, concelho de Vieira.
- Boaventura Hilário Pires, pároco colado na freguesia de Roças, do mesmo concelho.
- Domingos José Esteves, pároco colado na freguesia de Tabuaços, do mesmo concelho.
- António José Gonçalves Ralha, pároco colado na freguesia de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão.
- João José Garcia, pároco colado em Bente, do mesmo concelho.
- João da Costa Pereira da Mota, pároco colado na freguesia de Joane, do mesmo concelho.
- João Manuel Trocado, pároco colado na freguesia de Sezures, concelho referido.
- Manuel Joaquim Ferreira da Cunha, pároco colado na freguesia de S. Miguel de Carreiras, concelho de Vila Verde.
- Gaspar Vítor de Sousa e Castro, pároco colado na freguesia da Lage, do mesmo concelho.
- Francisco Pinto da Silva Rede, pároco colado na freguesia de Pico de Regalados (S. Cristóvão), do mesmo concelho.

DISTRITO DE BRAGANÇA

- José Xavier da Fonte Fernandes, pároco colado na freguesia de Felgar, concelho de Moncorvo.
- António Francisco da Silva, pároco colado na freguesia de Cardonha, do mesmo concelho.
- José Maria Fernandes Mendes, pároco colado na freguesia de Meirinhos, concelho de Mogadouro.
- José Manuel de Miranda Lopes, pároco colado na freguesia de Argozelo, concelho de Vimioso.
- António Claudino Duarte Monteiro, pároco colado na freguesia da Alfândega da Fé, concelho do mesmo nome.
- Abílio Buiça, pároco colado na freguesia de Vinhais, concelho do mesmo nome.
- José Augusto Dias, pároco colado na freguesia de Vimioso, concelho do mesmo nome.
- Francisco Manuel Alves, pároco colado na freguesia de Cicouro, concelho de Miranda do Douro.
- João Valentim Rodrigues Valente, pároco colado na freguesia de Macedo de Cavaleiros, concelho do mesmo nome.
- Benjamim César Ferreira, pároco colado na freguesia de Freixo de Espada-à-Cinta, concelho do mesmo nome.
- Marcelino Augusto dos Santos, pároco encomendado na freguesia de Vila de Ála, concelho de Mogadouro.
- Francisco Maria Correia de Carvalho, pároco encomendado na freguesia de Vilarinho dos Galegos, do mesmo concelho.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- João Baptista Bernardino de Sousa, pároco encomendado na freguesia de Masouro, concelho de Freixo de Espada-à-Cinta.
- Amadeu Américo Rei, pároco encomendado na freguesia de Mós, concelho de Moncorvo.
- António Francisco Pera, pároco encomendado na freguesia de Peredo de Castelhanos, concelho de Moncorvo.
- José António Fernandes, pároco encomendado na freguesia de Carção, concelho de Vimioso.
- Manuel Joaquim de S. Pedro Marques, pároco encomendado na freguesia de Vale de Frades, concelho de Vimioso.
- Augusto Fernandes, pároco encomendado na freguesia de Pinelo, concelho de Vimioso.
- Abílio Augusto Pombo, pároco encomendado na freguesia de Assureira, concelho de Moncorvo.
- Luis José Neto, pároco encomendado na freguesia de Bençó, concelho de Mogadouro.
- Alberto Carlos Fernandes, pároco encomendado na freguesia de S. Martinho do Peso, concelho de Mogadouro.
- Lázaro António Fernandes, pároco encomendado na freguesia de São Martinho de Angueira, concelho de Miranda do Douro.
- José Virgílio de Miranda Raposo, pároco encomendado na freguesia de Malhadas, concelho de Miranda do Douro.
- Eduardo António Falcão, pároco encomendado na freguesia de Ifanes e Paradela, ambas do concelho de Miranda do Douro.
- Maximino César Gaspar de Lima, pároco encomendado na freguesia de Amendoeira, concelho de Macedo de Cavaleiros.
- António Pedro Dias Costa, pároco encomendado da freguesia de Polares, concelho de Freixo de Espada-à-Cinta.
- João Manuel Gonçalves, pároco encomendado da freguesia de Ligares, do mesmo concelho.
- Manuel Joaquim Alves, pároco encomendado na freguesia de Lagoaça, do mesmo concelho.
- José Manuel da Natividade, pároco encomendado na freguesia de Fornos, concelho de Freixo de Espada-à-Cinta.
- José dos Santos Faria, pároco encomendado na freguesia de Beira Grande, Lavadeira e Pinhal do Douro, concelho de Carrazeda de Anciães.
- Manuel Maria Marques, pároco encomendado na freguesia de Riba Longa, do mesmo concelho.
- Luis António Cardoso, pároco encomendado na freguesia de Linhares, do mesmo concelho.
- Albino António Veloso, pároco encomendado na freguesia de Belver, do mesmo concelho.
- Basilio Pires, pároco encomendado na freguesia de Rio Frio, do mesmo concelho.
- António Bernardo Fernandes, pároco encomendado nas freguesias de Eucísia, concelho de Alfândega da Fé e S. Paio, concelho de Vila Flor.
- António Carlos Monteiro, pároco encomendado na freguesia de Cerejais e Ferradosa, ambas do concelho de Alfândega da Fé.
- Francisco Maria de Morais Machado, pároco encomendado na freguesia de Tó, concelho de Mogadouro.

O Sagrado e o Profano

DISTRITO DE VIANA DO CASTELO

- Porfirio Antonio Antunes Simões de Almeida, pároco colado na freguesia de Eiras, concelho de Arcos de Vaidevez.
- Manuel José Pereira Fernandes, pároco colado na freguesia de Giela, do mesmo concelho.
- Manuel José Domingues, pároco colado na freguesia do Melgaço (Santa Maria dos Portos), concelho de Melgaço.
- António Esteves, pároco colado na freguesia de Fiães, do mesmo concelho.
- Manuel António de Sá Vilarinho, pároco colado na freguesia de Paderne, do mesmo concelho.
- José Augusto Ferreira, pároco colado na freguesia de Pinheiros, concelho de Monção.
- Francisco António Soares da Silva Paredes, pároco colado na freguesia de Lavradas, concelho de Ponte da Barca.
- Casimiro José Rodrigues Barbosa, pároco colado na freguesia de Bica, concelho de Paredes de Coura.
- Arnaldo Pereira de Azevedo, pároco encomendado na freguesia de Coura, concelho de Paredes de Coura.
- Vidal de Louro Marinho, pároco encomendado na freguesia de Cossourado, do mesmo concelho.
- José Fernandes Gomes, pároco encomendado na freguesia de Água Longa, do mesmo concelho.
- Manuel José Bacelar, pároco encomendado na freguesia de Cristelo, do mesmo concelho.
- Adriano Vieira, pároco encomendado na freguesia de Parrada, do mesmo concelho.
- Francisco Bento Barbosa, pároco encomendado na freguesia de Vascoes, do mesmo concelho.
- Casimiro Rodrigues de Sá, pároco colado na freguesia de Padornelo, do mesmo concelho.
- José Joaquim de Oliveira, pároco colado na freguesia de Ferreira, do mesmo concelho.
- José Ernesto de Barros Lima, pároco colado na freguesia de Infesta, do mesmo concelho.
- José Bento Ribeiro, pároco colado na freguesia de Paredes de Coura, concelho do mesmo nome.
- Silvino Prado Sousa, pároco colado na freguesia de Ruviaães, do mesmo concelho.
- Domingos Marques da Silva, pároco colado na freguesia de Verdoejo, do mesmo concelho.
- António Joaquim Rodrigues, pároco colado nas freguesias de Silva (S. Julião e Santa Maria anexas), concelho de Valença.
- Constantino da Cunha Barros, pároco na freguesia de Fontoura, concelho de Valença.
- António Augusto Pinheiro, pároco colado na freguesia de Gandra, do mesmo concelho.
- José Maria Gonçalves, pároco encomendado na freguesia de Gondomil, do mesmo concelho.
- Manuel José Gonçalves, pároco colado na freguesia de Carreço, concelho de Viana do Castelo.
- Manuel Gomes da Silva Ramos, pároco colado na freguesia da Torre (S. Salvador), concelho referido.

A Questão Religiosa na 1.ª República

Manuel de Araújo, pároco colado na freguesia de Reborêda, concelho de Vila Nova de Cerveira.

José Rento Gonçalves Palmeirão, pároco colado na freguesia de Campos, do mesmo concelho.

DISTRITO DE LEIRIA

Inocência Duarte Ferreira, pároco colado na freguesia de Vimeiro, concelho de Alcobaça.

Jacinto Faustino Ferreira, pároco colado na freguesia de Évora de Alcobaça.

José António de Campos, pároco colado na freguesia de S. Vicente de Aljubarrota, do mesmo concelho.

João de Matos Vieira, pároco encomendado na freguesia de Alfeizerão, do mesmo concelho.

José Augusto de Oliveira, pároco encomendado na freguesia de Cós, do mesmo concelho.

António Duarte Patuleia, pároco encomendado na freguesia de Maiorca, concelho de Alcobaça.

António Lopes Borrego, pároco colado na freguesia de Vale de Todos, concelho de Ancião.

José Rodrigues Portela, pároco colado na freguesia de Ancião, concelho do mesmo nome.

José Maria Nunes, pároco encomendado na freguesia do Alvorges, do mesmo concelho.

Augusto Lourenço das Neves, pároco encomendado na freguesia de Avelar, do mesmo concelho.

António Simões de Faria, pároco encomendado na freguesia de Lagarteira, do mesmo concelho.

António Belarmino Gomes, pároco colado na freguesia de S. Gregório, Fanadia, concelho de Caldas da Rainha, e encomendado na freguesia de A-dos-Negros, concelho de Obidos.

João de Almeida, pároco encomendado na freguesia de A-dos-Francos, concelho das Caldas da Rainha.

Manuel Delgado, pároco encomendado na freguesia de Carvalhal Benfeito, e Salir do Mato, do mesmo concelho.

Joaquim Pedro dos Santos, pároco encomendado na freguesia de Salir do Porto, do mesmo concelho.

Agnelo Monteiro Dinis, pároco encomendado na freguesia de Santa Catarina, do mesmo concelho.

Matias Augusto Rosa, pároco encomendado da freguesia de Vidais, do mesmo concelho.

Manuel dos Reis de Matos, pároco colado na freguesia de Campeio, concelho de Figueiró dos Vinhos.

Manuel Pereira, pároco colado na freguesia de Monte Reve, concelho de Leiria.

Alfredo Pereira Lavos, pároco colado na freguesia de Carvide, do mesmo concelho.

José Bernardos, pároco encomendado na freguesia de Barreira, do mesmo concelho.

José da Silva Matos Monteiro, pároco encomendado na Azoia, do mesmo concelho.

Manuel Dias Nogueira, pároco encomendado na freguesia de Regueiro de Pontas, do mesmo concelho.

José Domingos Alves, pároco encomendado na freguesia de Monte Redondo, do mesmo concelho.

O Sagrado e o Profano

- José da Costa Prata Júnior, pároco colado na freguesia de Carvalhal, concelho de Óbidos.
- Manuel Lourenço, pároco colado na freguesia de Roliça, do mesmo concelho.
- José Martinho Verissimo Henriques, pároco encomendado na freguesia de Sobral de Alagoa, do mesmo concelho.
- Bernardo Vicente Pinto, pároco encomendado na freguesia de Bombaral, concelho do mesmo nome.
- António Paes Salvação, pároco encomendado na freguesia de Pederneira, concelho do mesmo nome.
- António Ferreira Dias, pároco encomendado na freguesia de Valado dos Frades, do mesmo concelho.
- Eduardo Pereira da Silva Correia, pároco colado na freguesia de Castanheira de Pera, concelho de Pedrógão Grande.
- Francisco Fernandes, pároco colado na freguesia de Pedrógão Grande, concelho do mesmo nome.
- José Henriques Coelho, pároco encomendado na freguesia da Graça, do mesmo concelho.
- Sérgio dos Reis, pároco encomendado na freguesia de Coentral Grande, do mesmo concelho.
- José Nunes Ferreira Tavares, pároco colado na freguesia de S. Leonardo (Atouguia da Baleia), concelho de Peniche.
- José Cândido Gualberto da Costa Leal, pároco encomendado na freguesia de S. Sebastião (Serra de El-Rei), do mesmo concelho.
- Manuel Neves Barata, pároco encomendado nas freguesias de S. Pedro de Peniche e Conceição de Peniche, do mesmo concelho.
- José Francisco Freire, pároco encomendado na freguesia de Ajuda, do mesmo concelho.
- Joaquim Teixeira da Silva, pároco colado na freguesia de Abiul, concelho de Pombal.
- António Dias Ferreira, pároco encomendado na freguesia de Famalicão, concelho de Pederneira.
- João Miguel de Figueiredo, pároco colado na freguesia de Pombal, concelho do mesmo nome.
- Joaquim Rodrigues, pároco colado na freguesia de Litem, do mesmo concelho.
- Cândido Augusto de Sousa, pároco colado na freguesia de Vila Chã, do mesmo concelho.
- José da Cunha Gomes, pároco encomendado na freguesia de Alcaiaris, do concelho de Porto de Mós.
- Silvério da Silva, pároco encomendado na freguesia de Sêro Ventoso, do mesmo concelho.
- Acrisio de Almeida, pároco encomendado na freguesia de Mendiga, do mesmo concelho.
- António Esteves Robalo, pároco encomendado na freguesia de Mira, do mesmo concelho.
- Francisco António Pereira, pároco encomendado na freguesia de Arri-mai, do mesmo concelho.
- José Lopes Barroso, pároco encomendado na freguesia de Vidais, concelho das Caldas da Rainha.

DISTRITO DE ÉVORA

- José Maria Gonzaga Vinagre, pároco colado na freguesia de Borba (Nossa Senhora das Neves), concelho de Borba.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- José Manuel Queimado, pároco encomendado na freguesia de Monsarás, concelho de Reguengos.
- João Alberto do Espírito Santo e Silva, pároco colado na freguesia de Reguengos, do mesmo concelho.
- José Maria Fernandes Serra, pároco colado na freguesia de S. Marcos do Campo, do mesmo concelho.
- Cláudio José Nicolau, pároco colado na freguesia de Alandroal, concelho do mesmo nome.
- Fernando Ramos de Brito, pároco colado na freguesia de Arraiolos, concelho do mesmo nome.
- Inácio Lopes, pároco colado na freguesia de Igreja, do mesmo concelho.
- José Jerónimo Morte, pároco colado nas freguesias de Gafanhoeira e Sant'Ana do Campo, do mesmo concelho.
- António Maria Ferreira, pároco colado na freguesia de Arcos, concelho de Estremoz.
- António Joaquim Anselmo, pároco colado na freguesia de Veiros, do mesmo concelho.
- António Joaquim Neves Vieira, pároco encomendado na freguesia de Estremoz (Santo André), do mesmo concelho.
- Joaquim Henriques de Sousa Tavares, pároco encomendado nas freguesias de S. Bento do Cortiço e S. Lourenço de Mãoporção, do mesmo concelho.
- José Francisco de Assunção, pároco encomendado na freguesia de Évoramonte, do mesmo concelho.
- Manuel Braga Grego, pároco encomendado nas freguesias de Ameixial (Santa Vitória) e Santo Estêvão, ambas do dito concelho.
- Manuel Maria da Silva Palma, pároco encomendado da freguesia de S. Bento de Ana Loura, do mesmo concelho.
- António Jacinto da Cunha, pároco colado em S. Pedro, do concelho de Évora.
- João Narciso Bacalhau, pároco colado na Giesteira, do mesmo concelho.
- João Caetano de Oliveira, pároco encomendado na freguesia de S. Marcos da Abáada, do mesmo concelho.
- Silvestre António da Silva, pároco encomendado na freguesia de São Bento de Mato, do mesmo concelho.
- Camilo Augusto Pereira e Costa, pároco colado na freguesia de Lavre, concelho de Montemor-o-Novo.
- João Joaquim de Sousa Romeiras, pároco colado na freguesia de Montemor-o-Novo (Nossa Senhora do Bispo) do mesmo concelho.
- Inácio da Costa, pároco colado na freguesia de Montemor-o-Novo (S. Tiago do Castelo), do mesmo concelho.
- José Cândido Xavier Valente Machado, pároco colado na freguesia de S. Gens, do mesmo concelho.
- José dos Santos Cartaxo de Oliveira, pároco colado na freguesia de S. Mateus, do mesmo concelho.
- Alfredo dos Santos Oliveira Cartaxo, pároco encomendado na freguesia de Represa, do mesmo concelho.
- António Maria Gomes, pároco encomendado na freguesia de Brissos, do mesmo concelho.
- João Baptista Consolado, pároco encomendado das freguesias de S. Cristóvão e S. Romão, do mesmo concelho.
- João do Nascimento Leiria, pároco encomendado na freguesia de São Tiago do Escoural, do mesmo concelho.
- Francisco Esteves Godinho, pároco colado na freguesia de Brotas, ou Águias, concelho de Mora.

O Sagrado e o Profano

- Manuel Pedro de Mira, pároco encomendado na freguesia de Pavia, do mesmo concelho.
- Rafael de Castro Lobo Pimentel, pároco encomendado na freguesia do Cabeção, do mesmo concelho.
- Antonio Lopes Cardoso, pároco colado na freguesia de Portel, do mesmo concelho.
- Afonso José Alferes, pároco encomendado nas freguesias de Alqueva e Amieira, concelho de Portei.
- António Francisco Godinho Lobo, pároco encomendado nas freguesias de Atalaia e Monte do Trigo, do mesmo concelho.
- Henrique Monteiro da Silva, pároco encomendado nas freguesias de Sant'Ana e Vera Cruz do Marmelão, do dito concelho.
- Eduardo Domingos Lobo, pároco encomendado nas freguesias de Oriola e S. Bartolomeu de Outeiro, do mesmo concelho.
- Domingos Pires Ver doses, pároco colado na freguesia de Montoito, concelho de Redondo.
- José Francisco da Conceição, pároco encomendado nas freguesias de Freixo e Zambujal, do mesmo concelho.
- João Catalão, pároco encomendado na freguesia de Monte Virgem, do mesmo concelho.
- in *Diário do Governo*, n.º 245, 1/91, 20 de Outubro de 1911.

DISTRITO DA GUARDA

- Viriato António Margarido Pacheco, pároco encomendado nas freguesias de Custóias, do concelho de Fozcoia e de Vale de Figueira, do concelho de Pesqueira.
- João Dias Campos, pároco encomendado na freguesia de Sousa Pires, do concelho de Pinhel.
- Manuel Lopes Bernardes, pároco colado na freguesia de Pala, do concelho de Pinhel.
- Pedro Simões Saraiva, pároco encomendado nas freguesias do Pereiro e de Vale da Madeira, do concelho de Pinhel.
- Artur de Oliveira Carvalho e Conde, pároco colado na freguesia de Madigoto, do concelho de Pinhel.
- César Augusto Garcia, pároco encomendado da freguesia de Avelãs da Ribeira, do concelho da Guarda.
- David Mendes Leitão Serra, pároco colado na freguesia de Gamela, do concelho da Guarda.
- Manuel Teles da Cunha, pároco colado na freguesia de Famalicão, do concelho da Guarda.
- António de Melo, pároco colado da freguesia de João Antão, do concelho da Guarda.
- César Augusto da Cunha, pároco da freguesia de Seixo Amarelo, do concelho da Guarda.
- Venâncio Ferreira de Andrade, pároco encomendado da freguesia de Adão, do concelho da Guarda.
- Francisco António Lourenço, pároco colado na freguesia do Casal do Cinza, do concelho da Guarda.
- António Craveira Labaça, pároco colado na freguesia de Gonçalo, do concelho da Guarda.
- José Aníbal Duarte, pároco encomendado na freguesia de Vila Cortez, do concelho da Guarda.
- Henrique José Antunes Dinis, pároco colado na freguesia de Vinhó, do concelho de Gouveia.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- Antonio Tavares Ferreira, pároco colado na freguesia de Vila Franca da Serra, do concelho de Gouveia.
- Francisco Nunes Xavier, pároco colado na freguesia de Vila Cortez da Serra, do concelho de Gouveia.
- João António Gaspar, pároco colado da freguesia de Sampaio, concelho de Gouveia.
- António Joaquim de Oliveira e Sousa, coadjutor da freguesia de Sampaio, /concelho de Gouveia.
- Aires Augusto Geraldês, pároco colado na freguesia de Almendra e encomendado da de Castelo Melhor, ambas do concelho de Fozcoa.
- António Augusto Sequeira, pároco encomendado das freguesias de Seixas e de Murça, do concelho de Fozcoa.
- Francisco Paula Pinto, pároco colado da freguesia de Muxagata, do concelho de Fozcoa.
- Manuel Correia da Varanda, pároco encomendado da freguesia de Carriz, concelho de Fornos de Algodres.
- Eugênio Vicente, pároco colado da freguesia de Vermosa, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
- Manuel José Madeira, pároco colado da freguesia de Vilar de Amargo, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
- Peres Augusto Soares, pároco encomendado na freguesia de Freixedo do Torrão, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
- António Félix Vinagre, pároco colado da freguesia de Castelo Rodrigo, do concelho da mesma denominação.
- António Maria Falcão, pároco encomendado na freguesia de Vilar Torpim, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
- Joaquim Alberto Serafim, pároco encomendado da freguesia Cinco Vilas, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
- António Marques Teixeira, pároco encomendado, que foi, da freguesia de Vilar Torpim, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.
- António Maria Machado, pároco encomendado da freguesia do Outeiro dos Gatos, do concelho de Mêda.
- Manuel Joaquim Ferraz das Neves, pároco encomendado da freguesia de Aveloso, do concelho de Mêda.
- Olimpio Rodrigues de Almeida, pároco encomendado na freguesia de Velosa, concelho de Celorico da Beira.
- António Pires Cardoso, pároco colado na freguesia de Prados, do concelho de Celorico da Beira.
- José de Sousa Lopes Mocho, pároco colado na freguesia de Santa Maria de Celorico, do concelho de Celorico da Beira.
- António Fernandes Saraiva, pároco colado na freguesia de S. Pedro de Celorico, do concelho de Celorico da Beira.
- Antero Augusto da Silva Pereira, pároco encomendado na freguesia de Açores, do concelho de Celorico da Beira.
- Paulo Evaristo Alves, pároco encomendado na freguesia do Maçai do Chão, do concelho de Celorico da Beira.
- Constantino Lopes da Costa, pároco colado na freguesia da Lageosa, do concelho de Celorico da Beira.
- Luis Tomás da Fonseca, pároco colado na freguesia do Forno do Telveiro, do concelho de Celorico da Beira.
- Manuel Marques Ferreira, pároco colado na freguesia de Santa Mariinha, do concelho de Ceia.
- Manuel Paes de Abrantes Mamede, pároco colado na freguesia de Santa Comba, do concelho de Ceia.
- César Vaz do Nascimento, pároco encomendado na freguesia de Vale de Coelha, concelho de Almeida.

O Sagrado e o Profano

- José Paulo, pároco encomendado na freguesia da Malpartida, do concelho de Almeida.
- João Monteiro Valério de Sousa, pároco colado na freguesia de Cabreira do Coa, do concelho de Almeida.
- Joaquim Augusto Monteiro do Amaral, pároco colado na freguesia da Atalaia, do concelho de Pinhel.
- António de Melo e Sá, pároco colado na freguesia de Carapito, do concelho de Aguiar da Beira.
- Joaquim António Martins Dias, pároco encomendado na freguesia de Foios, do concelho do Sabugal.
- José Pinto, pároco encomendado nas freguesias de Vale das Éguas e de Vale Longo, do concelho do Sabugal.
- Alfredo Paes de Almeida Mamede, pároco colado na freguesia de Vila do Touro, do concelho do Sabugal.
- José Augusto Ribeiro Botelho, pároco colado na freguesia de Vilares, do concelho de Trancoso.
- Joaquim da Fonseca, pároco colado na freguesia de Tamanho, do concelho de Trancoso.
- Eduardo Augusto Ribeiro Botelho, pároco encomendado na freguesia de Terrenho, do concelho de Trancoso.
- António Porfírio Vicente, pároco colado na freguesia de Aldeia Nova, do concelho de Trancoso.
- César Augusto Faria, pároco colado na freguesia de Vila Franca das Naves, do concelho de Trancoso.
- Francisco Couto da Costa, pároco encomendado na freguesia de Nespereira, do concelho de Gouveia.
- Júlio César Gomes, pároco colado na freguesia de Moreira de Rei, do concelho de Trancoso.
- António da Cunha e Souto, pároco colado na freguesia de Valdujo, do concelho de Trancoso.
- Miguel Arcanio Fernandes, cónego da Sé da Guarda.
- Rui Tavares Ferreira, cónego da mesma Sé.
- Jaime de Oliveira Carvalho e Conde, pároco colado na freguesia do Carvalhal Meão, do concelho da Guarda, e apresentado na do Casteleiro, do concelho do Sabugal.
- Adriano Augusto de Sousa, pároco encomendado na freguesia de Vale do Seixo, do concelho de Trancoso.
- João de Pina de Albuquerque, pároco colado da freguesia de Cavadon-de, do concelho da Guarda.

DISTRITO DE COIMBRA

- António Fernandes Jorge, pároco encomendado na freguesia de Ense-riz, do concelho de Arganil.
- António Augusto Fernandes, pároco colado na freguesia de Covões, do concelho de Cantanhede.
- Hermano António de Sousa, pároco colado na freguesia do Ameal, do concelho de Coimbra.
- Francisco Rodrigues dos Santos Nazaré, pároco colado na freguesia da Sé Nova, do concelho de Coimbra.
- Augusto de Oliveira Vasconcelos Hasse, pároco colado na freguesia de S. Martinho do Bispo, do concelho de Coimbra.
- António Salgado Moreira, pároco encomendado na freguesia de S. Mar-tinho da Arvore, do concelho de Coimbra.
- Artur de Pina Abranches, pároco encomendado na freguesia da Alma-laguez, do concelho de Coimbra.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- José Maria Simões da Silva, pároco colado na freguesia de Vila Verde, do concelho da Figueira da Foz.
- José Pereira da Costa, pároco colado na freguesia de Maiorca, do concelho da Figueira da Foz.
- Francisco Pereira de Carvalho Lucas, pároco colado na freguesia de Várzea, do concelho de Góis.
- Antonio Marcelino Henriques dos Santos, pároco encomendado na freguesia de Cadafaz, do concelho de Góis.
- Francisco Augusto da Costa e Silva, pároco encomendado na freguesia de Miranda do Corvo, do concelho desta denominação.
- Dámaso Amado Nápoles, pároco colado na freguesia de Pereira, do concelho de Montemor-o-Velho.
- Francisco dos Santos Pimenta, pároco colado na freguesia de Montemor-o-Velho, do concelho desta denominação.
- Joaquim Eduardo Pereira Barreto, pároco colado na freguesia de Gatóes, do concelho de Montemor-o-Velho.
- Alexandre de Brito Sousa Abranches, pároco encomendado na freguesia de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital.
- Cristiano Madeira da Costa Abreu, pároco encomendado na freguesia de Alvões de Várzeas, do concelho de Oliveira do Hospital.
- António Maria Gaspar, pároco colado na freguesia de Janeiro de Baixo, do concelho de Pampilhosa da Serra.
- Manuel Parada de Eça, pároco na freguesia de Espinhal, do concelho de Penela.
- Luis Duarte Videira, pároco colado na freguesia da Cumieira, do concelho de Penela.
- Adelino Gomes Arevant, pároco colado na freguesia de Santa Eufêmia, do concelho de Penela.
- Alberto Manso Preto, pároco encomendado na freguesia de Tapéus, do concelho de Soure.
- Albano Fernandes das Neves Tavares, pároco colado na freguesia de Covelo, do concelho de Tábua.
- José Gomes das Neves Ribeiro, pároco colado na freguesia de Mourinho, do concelho de Tábua.
- Francisco Freire de Oliveira Garcês, pároco colado na freguesia de Mi does, do concelho de Tábua.
- António Rodrigues Escules, pároco colado na freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, do concelho de Tábua.
- António Pereira Coelho, pároco colado na freguesia de Covas, do concelho de Tábua.
- in *Diário do Governo*, n.º 282, 4 de Dezembro de 1911.

DISTRITO DE AVEIRO

- António Tomás da Cruz, pároco colado na freguesia de Belazaima, do concelho de Ageda.
- António Soares de Almeida, pároco colado na freguesia de S. João de Loure, do concelho de Albergaria-a-Velha.
- Eduardo Ferreira Portela, pároco colado na freguesia de óis do Bairro, e encomendado na de Avelãs de Caminho, do concelho de Anadia.
- José Augusto da Rocha, pároco colado na freguesia de Tamengos, do concelho de Anadia.
- José Martins, pároco encomendado na freguesia de Vila Nova de Monсарros, do concelho de Anadia.
- Luis de Sousa Brandão, pároco colado na freguesia da Várzea, do concelho de Arouca.

O Sagrado e o Profano

- Augusto Ferreira Peres, pároco colado na freguesia de Urro, do concelho de Arouca.
- Bernardo Soares Coelho, pároco colado na freguesia de Tropeço, do concelho de Arouca.
- Manuel Antonio Fernandes, pároco colado na freguesia de Monsores, do concelho de Arouca.
- João Baptista da Costa Dias, pároco colado na freguesia de Janarde, do concelho de Arouca.
- César Pereira, pároco colado na freguesia de Fermedo, do concelho de Arouca.
- Joaquim Ferreira da Silva, pároco colado na freguesia de Chave, do concelho de Arouca.
- Manuel Ferreira dos Santos, pároco encomendado na freguesia de Canelas, do concelho de Arouca.
- Augusto Artur Correia de Noronha, pároco colado na freguesia de Alvarenga, do concelho de Arouca.
- João de Andrade, pároco encomendado na freguesia de Albergaria das Cabras e Rossas, do concelho de Arouca.
- João Pinto Rachão, pároco colado na freguesia da Glória, do concelho de Aveiro.
- Caetano Tavares de Almeida, pároco colado na freguesia do Paraizo, concelho de Castelo de Paiva.
- José Maria Pinto de Queiroz, pároco colado na freguesia de Paiva, do concelho de Castelo de Paiva.
- Álvaro Gomes Soares Vieira, pároco colado na freguesia de Rial, do concelho de Castelo de Paiva.
- Manuel Pereira da Costa, pároco colado na freguesia de Sardoura, do concelho de Castelo de Paiva.
- Francisco dos Santos e Cunha, pároco colado na freguesia de Fornos, do concelho da Feira.
- António Rodrigues Tondela, pároco colado na freguesia de Arões, do concelho de Macieira de Cambra.
- Bernardo Tavares de Pinho, pároco colado na freguesia de Codal, e encomendado na de Vila Cova de Perrinho, ambas do concelho de Macieira de Cambra.
- António Lopes Coelho de Abreu, pároco colado na freguesia de Barcoço, do concelho da Mealhada.
- José Maria Correia de Bastos Pina, pároco colado na freguesia da Carregosa, do concelho de Oliveira de Azeméis.
- Domingos Ferreira da Silva Pinho, pároco colado na freguesia de Palmar, do concelho de Oliveira de Azeméis.
- João da Silva Gomes, pároco colado na freguesia do Troviscal, do concelho de Oliveira do Bairro.
- Florindo Nunes da Silva, pároco colado na freguesia de Sousa, do concelho de Vagos.

DISTRITO DE BEJA

- Manuel das Dores Sardinha, pároco colado na freguesia de Selmes, do concelho de Vidigueira.
- Abílio Paes Cabral, pároco colado na freguesia de Vila Nova da Baronia, do concelho de Alvito.
- Gabriel de Rodrigues Pinto, pároco colado na freguesia de Alvito, do concelho da mesma denominação.
- Adelino Emídio Correia, pároco colado na freguesia de S. Sebastião de Gomes Aires, do concelho de Almodovar.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- Manuel Ferreira da Costa, pároco colado na freguesia de Santa Cruz, do concelho de Almodovar.
- Antonio José Martinho, pároco colado, na freguesia de Santo Ildefonso de Almodovar, do concelho da mesma denominação.
- Antonio Maria de Brito, pároco colado na freguesia de Mombeja, concelho de Beja.
- José Francisco Neves, pároco colado na freguesia de S. Martinho, do concelho de Beja.
- Manuel Fernandes Barbosa, pároco colado na freguesia de Santíssima Trindade, do concelho de Beja.
- Albano Nunes Pereira, pároco encomendado na freguesia de Quintos, do concelho de Beja.
- José Francisco Veloso, pároco colado na freguesia de Nossa Senhora das Neves, do concelho de Beja.
- Francisco Santana da Costa, pároco colado na freguesia de Santa Maria, do concelho de Odemira,
- Inácio Gomes Duarte, pároco colado na freguesia da Vidigueira, do concelho da mesma denominação.
- Francisco Lopes Leossa, pároco colado na freguesia de Pias, do concelho de Serpa.
- Francisco de Oliveira Mosca, pároco encomendado na freguesia de Santo António Velho, do concelho de Serpa.
- José António Marques, pároco apresentado na freguesia de Santa Maria, da cidade e concelho de Beja e antes disso colado na freguesia de Brinches, do concelho de Serpa.
- Bernardino Dinis, pároco encomendado na freguesia de Pedrógão, do concelho da Vidigueira.
- Manuel Pedro, pároco colado na freguesia de Sobral da Adiça, do concelho de Moura.
- Eduardo José da Costa Faro, pároco colado na freguesia de S. Luis, do concelho de Odemira.
- António Carlos Veloso, pároco colado na freguesia de Relíquias, do concelho de Odemira.
- António Dias Borges, pároco colado na freguesia do Salvador de Serpa, do concelho da mesma denominação.
- José Francisco Valente Machado, pároco colado na freguesia de Aldeia Nova de S. Bento, do concelho de Serpa.
- Domingos Gonçalves Carneiro, pároco colado na freguesia de S. Salvador de Odemira, do concelho da mesma denominação.
- Eugénio Manuel Martins, pároco colado na freguesia de Cortes do Pinto, do concelho de Mértola.
- José Luis Capela, pároco colado na freguesia de S. Miguel do Pinheiro, do concelho de Mértola.
- Joaquim António Mamacho, pároco colado na freguesia de S. João dos Caldeireiros, do concelho de Mértola.
- João Fragoso de Lima, pároco colado na freguesia de Santo Agostinho de Moura, do concelho da mesma denominação.
- José Augusto Jordão de Almeida, pároco colado na freguesia de S. João Baptista, do concelho de Moura.
- José Augusto do Rego, pároco colado na freguesia de Santa Ana, do concelho de Serpa.
- Manuel António Viçoso, pároco colado na freguesia de S. Barnabé, do concelho de Almodovar.
- Francisco António de Moura e Paiva, pároco colado na freguesia de Santo Aleixo, do concelho de Moura.

O Sagrado e o Profano

- Francisco Martins Serrano, pároco encomendado na freguesia de Santo Amador, do concelho de Moura.
- Domingos Rodrigues Preto Morais, pároco colado na freguesia da Amareleja, do concelho de Moura.
- Manuel Antonio Ribeiro, pároco colado na freguesia de Safara, do concelho de Moura.
- Agostinho Pinto Ferreira, pároco colocado na freguesia de Raleizão, do concelho de Beja.
- Francisco Rodrigues Paulo, pároco colado na freguesia de Albernoa, do concelho de Beja.
- Francisco Inácio Paes de Matos, pároco encomendado na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, do concelho da mesma denominação.
- Cusjódio Francisco Orfão de Campos, pároco colado na freguesia de Sabóia, do concelho de Odemira.
- Jacinto Nunes Freire, pároco colado na freguesia de Sant'Ana da Serra, do concelho de Ourique.
- Elói Manuel Freire de Andrade, pároco colado na freguesia de Colos, do concelho de Odemira.
- José António de Santiago, pároco colado na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, do concelho de Odemira.
- Manuel Nunes Godinho, pároco encomendado na freguesia de Vila Nova de Milfontes, do concelho de Odemira.
- Manuel Augusto Barata, pároco colado na freguesia de Panóias, do concelho de Ourique.
- António Gonçalves Moreira, pároco colado na freguesia de Garvão, do concelho de Ourique.
- José Jacinto de Oliveira, pároco colado na freguesia de Santa Maria de Serpa, concelho da mesma denominação.
- Manuel Ançã, pároco colado na freguesia de S. Brissos, do concelho de Beja.
- Cristiano Gonçalves Rebordão, pároco encomendado na freguesia de Santa Vitória, do concelho de Beja.
- José de Almeida e Sousa, pároco encomendado na freguesia de Cabeça Gorda, do concelho de Beja.
- João António das Dores Alho, pároco colado na freguesia de Castro Verde, do concelho da mesma denominação.
- Bento Lourenço Machado, pároco colado na freguesia de Santa Bárbara de Pedrões, do concelho de Castro Verde.
- António Manuel Peneque, pároco colado na freguesia de S. Tiago de Entradas, do concelho de Castro Verde.
- Jacinto Colaço Bernardino, coadjutor da freguesia de Santo Ildefonso de Almodovar, do concelho da mesma denominação.
- Sebastião José Alexandre Farinha, pároco colado na freguesia de Messejana, do concelho de Aljustrel.
- António Augusto Camacho de Brito, pároco colado na freguesia de Ervidel, do concelho de Aljustrel.
- José António de Almeida, pároco colado na freguesia de Aljustrel, do concelho da mesma denominação.
- José Maria Ançã, pároco colado na freguesia de S. João Baptista, da cidade de Beja.
- António José Moita, pároco encomendado na freguesia de Santa Maria de Beja, do concelho da mesma denominação.
- Manuel Martins Camacho, pároco colado na freguesia de Mértola, do concelho da mesma denominação.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- Antonio de Morais Castro, pároco colado na freguesia de Figueira de Cavaleiros, do concelho de Ferreira do Alentejo.
- José da Costa Belo, pároco colado na freguesia de Alfundão, do concelho de Ferreira do Alentejo.
- Jaime Alves Tavares, pároco encomendado na freguesia de Santa Margarida de Pero Guarda, do concelho de Ferreira do Alentejo.
- José da Silva Roque, pároco colado na freguesia de Vila Alva, do concelho de Cuba.
- Luciano Barata Mendes, pároco colado na freguesia de S. Vicente de Cuba, do concelho da mesma denominação.
- António Júlio dos Santos, pároco colado na freguesia de Vila Ruiva, do concelho de Cuba.
- Manuel Martins de Pinho, pároco encomendado na freguesia de Casével, do concelho de Castro Verde.
- Eugénio de Pina Cabral, pároco encomendado na freguesia de Odivelas, do concelho de Ferreira do Alentejo.
- Francisco Domingues, pároco colado na freguesia de Alçaria Ruiva, do concelho de Mértola.
- Caetano Augusto Soares, pároco colado na freguesia de Santa Ana de Cambas, do concelho de Mértola.
- Alfredo Pereira da Silva Tavares, pároco encomendado na freguesia da Póvoa, do concelho de Moura,
in *Diário do Governo*, n.º 283, 5 de Dezembro de 1911.

DISTRITO DE SANTARÉM

- António Alves Barradas, pároco colado na freguesia de S. João Baptista de Coruche, concelho desta denominação.
- António Cardoso de Figueiredo, pároco encomendado nas freguesias de de Adoia de Baixo e Póvoa de Galegos, do concelho de Santarém.
- António Dias Louro, pároco colado na freguesia de Couço, do concelho de Coruche.
- António Lopes Dias, pároco colado na freguesia de S. Paulo, do concelho de Salvaterra de Magos.
- António Moreira Miscado, pároco encomendado na freguesia de Mação, do concelho desta denominação.
- António Nunes Pereira, pároco colado na freguesia de Almeirim, do concelho desta denominação.
- Artur dos Santos, pároco colado na freguesia de Fráguas e encomendado na de Outeiro da Cortiçada, ambas do concelho de Rio Maior.
- Caetano Moreno Nunes, pároco encomendado na freguesia de Ribeira, do concelho de Torres Novas.
- Crescêncio Venceslau Fernandes, pároco encomendado nas freguesias de Erra e Lamarosa, e coadjutor na de S. João Baptista de Coruche, do concelho desta denominação.
- Daniel Pinheiro, pároco colado na freguesia de Bemfica, do concelho de Almeirim.
- Eduardo Narciso da Costa Leitão, pároco colado na freguesia de Ourém, do concelho de Vila Nova de Ourém.
- Francisco Brás das Neves, pároco encomendado na freguesia de Alcanena, do concelho de Torres Novas.
- Francisco Estevão Godinho, pároco encomendado na freguesia do Peso, do concelho de Coruche.
- Francisco Vieira Inácio, pároco encomendado na freguesia de Abraã, no concelho de Santarém.

O Sagrado e o Profano

- Heitor Olímpio Dias Antunes, pároco encomendado na freguesia da Madalena, do concelho de Tomar.
- Henrique de Oliveira Neves, pároco colado na freguesia das Mouriscas, do concelho de Abrantes.
- Jacinto Duarte Ventura Neto, pároco colado na freguesia do Casal do Ouro, do concelho do Cartaxo.
- João Ferreira do Rosário, pároco colado na freguesia de S. Pedro, do concelho de Torres Novas.
- João Lopes de Andrade, pároco colado na freguesia de Santa Margarida, do concelho de Constância.
- Joaquim Martins Pinto, pároco colado na freguesia de Muge, do concelho de Salvaterra de Magos.

DISTRITO DE PORTALEGRE

- José Martins de Almeida, pároco colado na freguesia de S. Bartolomeu, do concelho de Arrondies.
- José Ricardo Freire de Andrade, pároco encomendado das freguesias de Avis e de Alcórrego, do concelho de Avis.
- José da Silva Nunes, pároco encomendado na freguesia de Aldeia Velha, do concelho de Avis.
- Joaquim Carrilho Valente, pároco encomendado da freguesia da Esperança, do concelho de Arronches.
- Rafael da Alegria Pinheiro, pároco encomendado na freguesia de Degolados, do concelho de Arronches.
- António Félix Ribeiro, pároco encomendado na freguesia de Seda, do concelho de Alter do Chão.
- Joaquim Nunes de Andrade, pároco encomendado na freguesia de Campo Maior (Nossa Senhora da Espectação), do concelho de Campo Maior.
- José Marques Serrão, pároco colado na freguesia de Alcáçova, do concelho de Eivas.
- António Pedro Barroso de Brito Mousinho, pároco colado na freguesia de S. Pedro de Eivas, do concelho desta denominação.
- Joaquim Luis Margalho Barradas, pároco encomendado na freguesia de Santo Ildefonso da Ajuda, do concelho de Eivas.
- António Manuel Carreira, pároco na freguesia de Santa Eulália, do concelho de Eivas.
- Guilherme Nunes Tavares, pároco colado na freguesia de Nossa Senhora da Assunção, do concelho de Eivas.
- Domingos do Espírito Santo Peniche, pároco encomendado na freguesia de S. Lourenço, do concelho de Eivas.
- José Lopes Manso, pároco encomendado na freguesia de S. Vicente, do concelho de Eivas.
- Manuel do Patrocínio Safara, pároco encomendado na freguesia da Ventosa, do concelho de Eivas.
- António da Graça Mourato, pároco encomendado na freguesia de Valongo, do concelho de Fronteira.
- António Pereira Bento, pároco colado na freguesia de Assumar, do concelho de Monforte.
- João da Piedade Caldeira, pároco encomendado nas freguesias de Algalé e Monforte, do concelho desta denominação.
- João Caetano Ferreira, pároco encomendado nas freguesias de Santo Aleixo e Prazeres, do concelho de Monforte.
- Alberto Rafael de Paiva, pároco encomendado na freguesia de Vaia-monte, do concelho de Monforte.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- José Maria Ferreira Rosa, pároco colado na freguesia de Ares, do concelho de Nisa.
- João Maria Dinis Sampaio, pároco colado na freguesia de Nossa Senhora da Graça, do concelho de Nisa.
- Joaquim Manuel Romão, pároco encomendado na freguesia de Montargil, do concelho de Ponte de Sor.
- Manuel Maria Fernandes, pároco colado na freguesia de Carreiras, do concelho de Portalegre.
- Francisco António Barroqueiro, pároco colado na freguesia de Urra, do concelho de Portalegre.

DISTRITO DE PONTA DELGADA

- Manuel Ferreira Pontes, pároco colado na freguesia matriz de Nossa Senhora da Estrela da Ribeira Grande, do concelho desta denominação.
- Mariano do Nascimento Moura, pároco colado na freguesia de Nossa Senhora da Assunção da Vila do Porto, do concelho desta denominação.
- Manuel de Melo e Sousa, pároco colado na freguesia de Nossa Senhora do Bom Despacho, concelho da Vila do Porto.
- Luis Carlos de Faria, pároco colado na freguesia das Capelas, do concelho de Ponta Delgada.
- João Rodrigues Ferreira, pároco colado na freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada.
- Manuel Borges Dinis, pároco colado na freguesia do Santo Espírito, do concelho da Vila do Pôrto.
- José Luciano da Graça e Sousa, pároco colado na freguesia matriz do Nordeste, do concelho desta denominação.
- António Furtado de Mendonça, pároco colado na freguesia do Pico da Pedra, do concelho da Ribeira Grande.
- José Xavier Moreira da Câmara, pároco encomendado na freguesia de S. Pedro, do concelho da Vila do Porto.

ANGRA DO HEROÍSMO

- Manuel Vaz Dinis, pároco colado na freguesia de S. Pedro de Angra do Heroísmo, do concelho desta denominação.
- Manuel Inácio Rebelo, pároco encomendado na freguesia de Santa Luzia de Angra do Heroísmo, do concelho desta denominação.
- Domingos da Rocha Mendes, pároco colado na freguesia dos Doze Ribeiros, do concelho de Angra do Heroísmo.
- José Leal da Silva Furtado, pároco colado na freguesia da Serreta, do concelho de Angra do Heroísmo.
- Amaro Coelho do Nascimento, pároco colado na freguesia das Quatro Ribeiras, do concelho da Praia da Vitória.
- Júlio Augusto Rebêlo, pároco colado na freguesia das Velas, do concelho desta denominação.
- João de Ramos, pároco colado na freguesia de Santo Amaro, do concelho de Velas.
- José Joaquim de Matos, pároco colado na freguesia da Vila da Calheta, do concelho da mesma denominação.
- Manuel de Azevedo da Cunha, pároco beneficiado da freguesia da Vila da Calheta, do concelho desta denominação.

O Sagrado e o Profano

- José Mariano Brasil de Borba, pároco colado na freguesia da Ribeira Sêca, do concelho da Calheta.
- Jorge de Matos Azevedo, pároco colado na freguesia do Norte Pequeno, do concelho da Calheta.
- Manuel Simas Dias Cardoso, pároco colado na freguesia do Sul, do concelho de Santa Cruz.
- José Francisco Vieira, cura capelão da ermida do Porto Martins, freguesia do Cabo da Praia, do concelho da Praia da Vitória.
- João Silveira Borges, cura capelão e coadjutor na ermida da Beira, freguesia da Veilas, do concelho desta denominação.
- João de Bettencourt e Silva, cura coadjutor e mestre de capela na freguesia de Velas, do concelho desta denominação.
- Adelino Machado Silveira, cura coadjutor da freguesia de Santa Cruz, do concelho desta denominação.

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

- Manuel Mendes de Carvalho, pároco colado na freguesia de Zebreira, do concelho de Idanha-a-Nova.
- Manuel Joaquim Nunes, pároco colado na freguesia do Telhado, do concelho do Fundão.
- José dos Santos de Oliveira Ramalho, pároco colado na freguesia de Valverde, do concelho do Fundão.
- António Antunes Duarte, pároco colado na freguesia de Castelejo, do concelho do Fundão.
- José de Oliveira Rebordão, pároco colado na freguesia de Aldeia Nova do Cabo, do concelho do Fundão.
- João Tabora dos Santos, pároco colado na freguesia do Sobral de Cazegas, do concelho da Covilhã.
- Domingos Martins Pinto, pároco colado na freguesia de Caria, do concelho de Belmonte.
- António Vaz Barreiros, pároco colado na freguesia de Inguias, do concelho de Belmonte.
- César Augusto da Silva Godinho, pároco colado na freguesia de Bemquerença, do concelho de Penamacor.
- Francisco Barata Nogueira Relvas, pároco colado na freguesia de Vale de Prazeres, do concelho do Fundão.
- Manuel João Forte, pároco colado na freguesia de Salgueira, do concelho do Fundão.
- José Martins, pároco colado na freguesia de Pero Viseu, do concelho do Fundão.
- Américo Gonçalves Barata, pároco colado na freguesia da Capinha, do concelho do Fundão.
- Albino Alves dos Santos, pároco colado na freguesia de Alçaria, do concelho do Fundão.
- Cândido Lopes de Castro, pároco encomendado na freguesia do Paul, concelho da Covilhã.
- Joaquim Nunes Ribeiro, pároco colado na freguesia da Erada, concelho da Covilhã.
- António Augusto Fernandes, pároco colado na freguesia de Aldeia do Mato, do concelho da Covilhã.
- José Temudo Sampaio Lemos, pároco encomendado na freguesia do Carvalhal, do concelho da Certã.
- Manuel Marques Proença, pároco colado na freguesia de Salvaterra de Magos, do concelho de Idanha-a-Nova.

A Questão Religiosa na 1.ª República

DISTRITO DA HORTA

- José Machado Gregorio de Miranda, pároco colado na freguesia dos Milagres, do concelho do Corvo.
- Francisco Vieira Bizarra, pároco colado na freguesia de Fajã Grande, do concelho das Lagens das Flores.
- Roberto Fernandes Armas, pároco colado na freguesia dos Remédios da Fajazinha, do concelho das Lagens das Flores.
- João Augusto da Silveira, pároco colado na freguesia de S. Pedro de Ponta Delgada, do concelho de Santa Cruz das Flores.
- Manuel Liai de Bettencourt, pároco colado na freguesia de Santa Luzia, do concelho de S. Roque.
- Mateus Antonio Alvernaz, pároco colado na freguesia de Sant'Antonio, do concelho de S. Roque.
- José Garcia de Lemos, pároco colado na freguesia da Calheta, do concelho das Lágens do Pico.
- Manuel Joaquim da Costa, pároco colado na freguesia das Ribeiras, do concelho das Lágens do Pico.
- Manuel José Lopes, pároco colado na freguesia da Santíssima Trindade, do concelho das Lágens do Pico.
- João Goulart Cardoso, pároco colado na freguesia dos Flamengos, do concelho da Horta.
- António Luís Maria de Azevedo, coadjutor encomendado na freguesia de Santa Cruz das Flores, do concelho desta denominação.
- Filipe José Madruga, pároco colado na freguesia do Rosário do concelho das Lágens das Flores.
- Manuel Garcia da Silva, pároco colado na freguesia de S. Mateus, do concelho da Madalena.
- Manuel Garcia, pároco colado na freguesia de S. João, do concelho das Lágens do Pico.
- Manuel Silveira dos Santos, pároco colado na freguesia da Ponta da Piedade, do concelho das Lagens do Pico.
- Manuel Augusto Martins, coadjutor encomendado da freguesia da Conceição, da Horta, do concelho desta denominação.
- José António Ferreira Porto, pároco colado na freguesia da Conceição Velha, do concelho da Madalena.
- Henrique Augusto Ribeiro, pároco colado na freguesia de Santa Cruz das Flores, do concelho desta denominação.
- Manuel Augusto Xavier, pároco colado na freguesia matriz do Salvador da Horta, do concelho desta denominação.
- António Inácio da Silveira, pároco colado na freguesia da Conceição da Horta, do concelho desta denominação.
- José Maria Martins, pároco colado na freguesia dos Cedros, do concelho da Horta.
- José Pereira Duarte, pároco colado na freguesia de Pedro Miguel, do concelho da Horta.
- Feliciano António da Silva Reis, pároco colado na freguesia da Praia do Almoxarife, do concelho da Horta.
- Manuel Moniz Madruga, pároco colado na freguesia da Féteira, do concelho da Horta.
- José Francisco da Silveira Grilo, pároco colado na freguesia de Castelo Branco, do concelho da Horta.
- José Ferreira da Silva, pároco colado na freguesia do Capelo, do concelho da Horta.
- João Maria de Andrade, pároco colado na freguesia da Praia do Norte, do concelho da Horta.

O Sagrado e o Profano

- José Silveira Goulart, pároco colado na freguesia de Santo Amaro, do concelho de S. Roque.
- José Moniz Barreto, pároco colado na freguesia da Prainha, do concelho de S. Roque.
- Francisco Goulart Martins, pároco colado na freguesia de S. Roque, do concelho da mesma denominação.
- Francisco Nunes da Rosa, pároco colado na freguesia das Bandeiras, do concelho da Madalena.
- José Silveira Peixoto, coadjutor encomendado na freguesia das Ribeiras, do concelho das Lâgens do Pico.

DISTRITO DE VILA REAL

- Manuel Ferreira de Bastos Caroline, pároco encomendado na freguesia de Favaio, do concelho de Alijó.
- João Baptista Rodrigues da Costa, pároco encomendado na freguesia de Nogueira, do concelho de Vila Real.
- Manuel Gonçalves do Paço, pároco encomendado na freguesia de Fontelas, do concelho do Pêso da Régua.
- Inácio de Sousa Andrade Guerra, pároco encomendado na freguesia de Santo Aleixo, do concelho da Ribeira de Pena.
- Gaspar Teixeira da Fonseca, pároco encomendado na freguesia de Paradela de Guiães, do concelho de Sabrosa.
- Joaquim José Inácio Teixeira, pároco encomendado na freguesia de Lordelo, do concelho de Vila Real.
- José Júlio de Miranda e Castro, pároco encomendado na freguesia de Oura, do concelho de Chaves.
- António Bernardo Marques Coelho, pároco encomendado da freguesia de Alijó, do concelho desta denominação.
- António Joaquim Alexandre, pároco encomendado da freguesia de Limões, do concelho da Ribeira de Pena.
- António Augusto de Noronha, pároco encomendado na freguesia de Santa Marinha, do concelho de Ribeira de Pena.
- José Machado, pároco encomendado da freguesia de Argeriz, do concelho de Valpaços.
- Luis Teixeira Gomes Cardoso, pároco encomendado da freguesia de Serapicos, do concelho de Valpaços.
- Henrique José da Costa, pároco encomendado da freguesia de Cerva, do concelho de Ribeira de Pena.
- Aureliano da Costa Pinto, pároco encomendado nas freguesias de Galafuza e Cobelinhos, do concelho de Pêso da Régua.
- José Joaquim Teixeira, pároco encomendado na freguesia de Santa Leocádia, do concelho de Chaves.
- José Maria Moutinho, pároco encomendado na freguesia de Outeiro Sêco, do concelho de Chaves.
- José Paulino de Sousa, pároco encomendado na freguesia de Póvoa de Agraçães, do concelho de Chaves.
- Luis Teixeira Lima, pároco encomendado nas freguesias de Vale de Mendiz e Cotas, ambas do concelho de Alijó.
- Joaquim Teixeira Novais, pároco colado na freguesia de S. Pedro de Vila Real, do concelho da mesma denominação.
- António Augusto de Azevedo, pároco colado na freguesia de Moços, do concelho de Vila Real.
- Domingos José dos Reis Lima, pároco colado na freguesia de Mateus, do concelho de Vila Real.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- Bento Alves da Rocha, pároco colado na freguesia de Borbela, do concelho de Vila Real.
- Antonio Lopes Guedes, pároco colado na freguesia de Vilarandelo, do concelho de Valpaços.
- João Bernardo Pinto, pároco colado na freguesia de S. Miguel de Lobrigos, do concelho de Santa Marta de Penaguião.
- Antonio Taveira da Costa, pároco colado na freguesia de Medroes, do concelho de Santa Marta de Penaguião.
- José Avelino Pereira Pinto, pároco colado na freguesia de Covas do Douro, do concelho de Sabrosa.
- Álvaro Augusto de Carvalho Pimenta, pároco colado na freguesia do Salvador, do concelho de Ribeira de Pena.
- João Gonçalves Sanches, pároco colado na freguesia de Canêdo, do concelho de Ribeira de Pena.
- Henrique Pereira, pároco colado na freguesia de Moura Morta, do concelho de Pêso da Régua.
- Alberto Teixeira de Carvalho, pároco colado na freguesia de Godim, do concelho de Pêso da Régua.
- Francisco Maria Alves, pároco colado na freguesia de Candedo, do concelho de Murça.
- Manuel José Gonçalves Pereira, pároco colado na freguesia do Salto, do concelho de Montalegre.
- José Justino de Carvalho Lemos, pároco colado na freguesia de Mondim, do concelho desta denominação.
- João Pereira do Rio, pároco colado na freguesia de Santo Estêvão, do concelho de Chaves.
- Manuel José Teixeira Barros, pároco colado na freguesia de Chaves, do concelho desta denominação.
- João Teotónio Pereira Leal, pároco colado na freguesia de Calvão, do concelho de Chaves.
- Domingos José Gomes, pároco colado na freguesia de Bessa, do concelho de Boticas.
- António Pereira de Carvalho, pároco colado na freguesia de Vilar de Maçada, do concelho de Alijó.
- Joaquim Garcia, pároco colado na freguesia de Vila Verde, do concelho de Alijó.

DISTRITO DE VISEU

- Germano dos Santos Rodrigues, pároco colado na freguesia de Armar, do concelho desta denominação.
- Abílio Augusto de Castro, pároco colado na freguesia de Parada, do concelho de Castro Daire.
- António Cardoso de Abreu Castelo Branco, pároco colado na freguesia de Gozende, do concelho de Castro Daire.
- António da Silva, pároco encomendado na freguesia de Monteiras, do concelho de Castro Daire.
- Domingos Gomes da Silva e Cunha, pároco encomendado na freguesia de S. Joaninho, do concelho de Castro Daire.
- João da Piedade Ferreira de Menezes, pároco colado na freguesia de Almacave, do concelho de Lamego.
- António Matias de Almeida, pároco colado na freguesia da Sé de Lamego.
- Macário Pinto de Sousa Coutinho, pároco colado na freguesia de Peunde, do concelho de Lamego.

O Sagrado e o Profano

- João de Paiva, pároco colado na freguesia de Lazarim, do concelho de Lamego.
- José de Oliveira, pároco colado na freguesia de Magueija, do concelho de Lamego.
- Francisco da Costa, pároco colado na freguesia de Penajóia, do concelho de Lamego.
- Antonio Bernardo Ferreira, pároco colado na freguesia de Samodães, do concelho de Lamego.
- Francisco Ribeiro da Silva Ribeiro, pároco colado na freguesia de Passo, do concelho de Moimenta da Beira.
- Joaquim Francisco Ribeiro, pároco colado na freguesia de Pera, do concelho de Moimenta da Beira.
- Manuel Pinto da Fonseca, pároco colado na freguesia de Leonil, do concelho de Moimenta da Beira.
- Manuel Loureiro de Carvalho Figueiredo, pároco encomendado na freguesia de Cabaços e Vilar, do concelho de Moimenta da Beira.
- José Maria Gonçalves, pároco encomendado na freguesia de Germil, do concelho de Penalva do Castelo.
- Manuel de Jesus Figueiredo, pároco encomendado na freguesia da Granja, do concelho de Penedono.
- Francisco António Nunes de Castro, pároco encomendado nas freguesias de Casais, Ervedosa e Sarzedinho, todas do concelho de Pesqueira.
- Vicente Ferreira dos Santos Amaral, pároco encomendado nas freguesias de Trevões e Várzeas, do concelho da Pesqueira.
- Francisco Augusto Costa, pároco colado na freguesia de S. Joaquinho, do concelho de Santa Comba Dão.
- Manuel Henriques, pároco colado na freguesia de Óvoa, do concelho de Santa Comba Dão.
- João Manuel Pires, pároco colado na freguesia de Vila da Ponte, do concelho de Sernancelhe.
- Álvaro Maria de Lucena Coutinho, pároco encomendado nas freguesias de Faia e Penso, do concelho de Sernancelhe.
- Alfredo Augusto de Almeida Paes, pároco colado na freguesia de Romãs, do concelho de Satam.
- Bernardo Pinto de Oliveira, pároco colado na freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Sinfães.
- José de Sousa Almas, pároco colado na freguesia de Ramires, do concelho de Sinfães.
- António Augusto Correia de Lima, pároco encomendado nas freguesias de Chavães e Vale de Figueira, ambas do concelho de Tabuaço.
- António do Nascimento Coutinho e Matos, pároco encomendado nas freguesias da Granja do Tedo e Pinheiros, ambas do concelho de Tabuaço.
- José Ferreira Ribeiro e Vasconcelos, pároco encomendado nas freguesias de Pereiro e Castanheiro do Sul, a primeira do concelho de Tabuaço e a segunda do concelho da Pesqueira.
- Álvaro de Azevedo Osório, pároco encomendado na freguesia de Tabuaço, do concelho desta denominação.
- José Joaquim Dias da Costa Ferreira, pároco encomendado nas freguesias de Valença do Douro e Desejosa, do concelho de Tabuaço.
- Albino Alves Pereira, pároco colado na freguesia da Várzea da Serra, do concelho de Tarouca.
- José Rodrigues de Almeida e Castro, pároco colado na freguesia de Tarouca, do concelho desta denominação.

A Questão Religiosa na 1.ª República

- João Pinto de Oliveira, pároco encomendado nas freguesias de Ocanha e Gouviães, do concelho de Tarouea.
- Alberto Rebêlo de Sousa Gama e Castro, pároco encomendado nas freguesias de Dálvares, do concelho de Tarouea, e Ferreirim, do concelho de Lamego.
- Francisco Tavares, pároco colado na freguesia do Barreiro, do concelho de Tondela.
- Ezequiel Ferreira, pároco colado na freguesia de Dardavaz, do concelho de Tondela.
- António Rodrigues de Almeida, pároco colado na freguesia de Mourás, do concelho de Tondela.
- João Lopes Miguel da Fonseca, pároco colado na freguesia de Pendilhe, do concelho de Vila Nova de Paiva.
- Manuel Gonçalves da Silva Vaz, pároco colado na freguesia do Touro, do concelho de Vila Nova de Paiva.
- Vasco Augusto Pereira de Matos Azevedo, pároco encomendado na freguesia da Torredeita, do concelho de Viseu, sendo coadjutor ao tempo da proclamação da República.

DISTRITO DO FUNCHAL

- Carlos Acciaioli Ferraz de Noronha, pároco colado na freguesia do Porto da Cruz, do concelho de Machico.
- João Baptista da Fonseca, pároco colado na freguesia da Madalena do Mar, do concelho de Ponta do Sol.
- Manuel José de Sousa, pároco colado na freguesia de S. Gonçalo, do concelho do Funchal.
- António Roiz Dinis Henriques, pároco colado na freguesia da Quinta Grande, do concelho de Câmara de Lobos.
- João Vicente de Faria e Sousa, pároco colado na freguesia do Monte, do concelho do Funchal.
- João Correia, pároco colado na freguesia de S. Martinho, do concelho do Funchal.
- José Joaquim Teixeira, pároco colado na freguesia de Santa Maria, do concelho do Funchal.
- Caetano António França, pároco colado na freguesia da Piedade, do concelho do Porto Santo.
- Jacinto da Conceição Nunes, pároco colado na paróquia da Sé do Funchal.
- João Baptista, pároco colado na freguesia do Faial, do concelho de Sant'Ana.
- Joaquim Fernandes, pároco colado na freguesia de Sant'Ana, do concelho desta denominação.
- José Calisto de Andrade, pároco colado na freguesia de S. Jorge, do concelho de Sant'Ana.
- João Joaquim de Carvalho, pároco colado na freguesia de Câmara de Lobos, do concelho desta denominação.
- Miguel Pestana dos Reis, pároco colado na freguesia do Estreito, do concelho de Câmara de Lobos.
- José Antero de Faria e Sousa, pároco colado na freguesia do Campanário, do concelho de Câmara de Lobos.
- João Eduardo de Sousa, pároco colado na freguesia da Camacha, do concelho de Santa Cruz.
- Norberto Gonçalves, pároco colado na freguesia de Gaula, do concelho de Santa Cruz.

O Sagrado e o Profano

- Fernando Augusto da Silva, pároco colado na freguesia de Santo Antonio, do concelho do Funchal.
- Fausto J.Lopes Kibeiro dos Santos, pároco colado na freguesia de Santa Cruz, do concelho desta denominação.
- Alfredo Firmino dos Santos, pároco colado na freguesia de S. Roque, do concelho do Funchal.
- Júlio Antonio do Vale, pároco colado na freguesia de Santa Luzia, do concelho do Funchal.
- Luis Augusto de Macedo de Brito Queiroga, pároco colado na freguesia de S. Pedro, do concelho do Funchal.
- Casimiro Augusto de Freitas e Abreu, pároco colado na freguesia de Ponta Delgada, do concelho de S. Vicente.
- Antonio Fernando Mendes, pároco colado na freguesia de Boa Ventura, do concelho de S. Vicente.
- Henrique Modesto de Bettencourt, cónego da Sé do Funchal.
- Antonio Nicolau Fernandes, pároco colado na freguesia de Machico, no concelho desta denominação.
- José Marques Jardim, pároco colado na freguesia de Santo Antonio da Serra, do concelho de Machico.
- Francisco de Ascensão de Freitas, pároco colado na freguesia do Caniço, do concelho de Santa Cruz.
- Eduardo Jacinto Gonçalves, cura encomendado na freguesia do Campanário, do concelho de Câmara de Lobos.
- Antonio Gonçalves, pároco colado na freguesia do Seixal, do concelho de Porto Moniz.
- Manuel de Agrela Farinha, pároco colado na freguesia do Paul do Mar, do concelho da Calheta.
- João Marcelino de Freitas, pároco colado na freguesia do Arco da Calheta, do concelho desta denominação.
- Joaquim Teixeira, pároco colado na freguesia da Tábua, do concelho da Ponta do Sol.
- António Roberto Rodrigues, pároco colado na freguesia da Serra de Agua, do concelho da Ponta do Sol.
- Roque Caetano Rodrigues, pároco colado na freguesia da Ribeira Brava, do concelho da Ponta do Sol.
- Felisberto Augusto Rodrigues, pároco colado na freguesia da Ponta do Pargo, do concelho da Calheta.
- Feliciano João Ferreira Pita, pároco colado na freguesia da Ponta do Sol, do concelho desta denominação.
- João Francisco da França Dória, pároco colado na freguesia do Estreito da Calheta, do concelho desta denominação.
- Manuel Filipe de Sousa, pároco colado na freguesia de Fajã da Ovelha, do concelho da Calheta.
- João António Marcial, pároco colado na freguesia dos Prazeres, do concelho da Calheta.
- João de Freitas Brasão, pároco colado na freguesia da Calheta, concelho desta denominação.
- Francisco da Rocha de Gouveia, pároco colado na freguesia de Canhas, do concelho de Ponta do Sol.
- Francisco Venceslau Mendes, cónego da Sé do Funchal.
- Manuel Mendes Teixeira, cónego da Sé do Funchal.
- João Luis Monteiro, cónego da Sé do Funchal.
- António Homem de Gouveia, cónego da Sé do Funchal.
- Domingos Roque do Nascimento, cónego da Sé do Funchal.
- Manuel Gonçalves Salvador, cónego da Sé do Funchal.
- Manuel Maria Miranda, cónego da Sé do Funchal.

A Questão Religiosa na 1.^a República

João Joaquim Pinto, deão da Sé do Funchal.
Teodoro João Henriques, sacristão-mor da Sé do Funchal.
Manuel Correia de Figueiredo, cônego da Sé do Funchal.
Eduardo M. de Bettencourt Leça, cônego da Sé do Funchal.
Antonio Manuel Pereira Ribeiro, cônego da Sé do Funchal.